ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 2998

Presidentes da Mesa Diretora: José Nardel Alves de Almeida/ Manoel Soares Lopes

Espécie: Requerimento

Categoria: Diversos

Autoria: Milton Pereira da Cruz

Data: 08/02/1983

Descrição Sumária: Requerimentos do vereador Milton Pereira da Cruz, apresentados à Câmara Municipal de Montes Claros, no período de fevereiro de 1983 a dezembro de 1986.

Controle Interno – Caixa: 05 **Posição:** 01 **Número de folhas:** 210

SEÇÃO: E
CX: 04
Nº DOC: 285
Nº PAG: 70
APCM

Ofício 024
9.2.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Gerente Regional da TELEMIG, Dr. Amilton Batista de Araújo, solicitando providências de S.Sa., no sentido de determinar a instalação de um telefone público (orelhão) na rua Don Pedro II, em frente ao INPS, para atendimento ao imenso público que acorre àquele Instituto e que muitas necessita utilizar desse importante, rápido e eficiente meio de comunicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de fevereiro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 027
18.02.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o.....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando a necessidade de promover o patrolamento, encascalhamento e limpeza das ruas do Bairro Cintra, inclusive demolição de uma caixa d'água existente nas proximidades da Escola Alferes Tiradentes, naquele bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de fevereiro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 027
18.02.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe manter entendimentos junto às empresas de transporte coletivo, com vistas à criação e operação de uma linha que, partindo da Estação Rodoviária, demande até o Bairro Delfino Magalhães, passando pelas ruas Correa Machado, Monte Castelo, Príncipe Regente e Juramento.

JUSTIFICATIVA

A linha ora pretendida é da maior importância, eis que virá atender uma grande faixa da população nesse itinerário, principalmente aquelas pessoas que saem ou chegam ao Terminal Rodoviário e que têm de tomar taxis, pagando vultosa importância.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de m fevereiro de 198 3

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 053
25.02.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício à direção superior do INAMPS, solicitando providências daquelas autoridades no sentido de cientificarem os hospitais de Montes Claros, credenciados pelo referido Instituto, quanto aos direitos dos seus segurados e dependentes.

JUSTIFICATIVA

Existem hospitais que estão negando atendimento a esses segurados, em casos de urgência, simplesmente pelo fato de estar o portador do carnê em atraso com as suas contribuições, às vezes por período inferior a um ano. Há entendimento por parte da direção de alguns hospitais de que só têm direito ao atendimento médico-hospitalar os segurados e benefíciários que estejam em dia com o pagamento de suas contribuições previdenciárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de fevereiro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 054
25-02-83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o.....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício à senhora Delegada Regional de Ensino, solicitando gestões de S. Sa. , com vistas à criação, junto à Escola Estadual Professor Plínio Ribeiro, de um maior número de salas de aula destinadas ao 1º ano do 2º Grau, cuja providência se faz neeessária, a fim de atender a grande demanda de alunos que buscam aquele educandário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de fevereiro de 1983

Vereador

Milton Pereira daCruz

Ofício 065
09.03.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o.....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, solicitando-lhe a construção de boeas de lobo na rua Ângelo de Quadros, esquina com rua Cairo, no Bairro São José, bem assim na rua Juramento, em frente ao nº 121, Bairro Roxo Verde, uma vez que naqueles locais não existe um escoamento normal de água, e, em se tratando de ruas asfaltadas, as poças d'água ali formadas permanecem vários dias, exalando mau-cheiro e criando transtorno para o trânsito de veículos e pedestres.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 **de** março **de 198**3

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 082
23.03.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Secretário Municipal de' Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, pedindo-lhe providências no sentido de determinar a colocação de quebra-molas ao longo da avenida Deputado Plínio Ribeiro, partindo do trevo da COWAN até o 10º Batalhão de Polícia, uma vez que o excesso ' de velocidade cometido por alguns motoristas naquela via pública coloca em risco a vida dos inúmeros pedestres que ali' transitam. Conforme é sabido por todos existe uma grande concentração populacional naquela parte da cidade, em razão do que há também uma movimentação bastante intensa de pedestres naquele trecho da avenida .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 **de** março **de 198**3

.....
Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 108
11.04.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, pedindo-lhe providências para solução do problema relacionado com o funcionamento dos sinais luminosos instalados no cruzamento da Avenida Deputado Esteves Rodrigues com a Avenida João XXIII.

JUSTIFICATIVA

Vários acidentes têm ocorrido naquele local, isto porque, quando ocorre a abertura do sinal que orienta o transito pela Avenida João XXIII, no sentido centro - Bairro Edgar Pereira, antes mesmo dos veículos ultrapassarem o cruzamento, verifica-se quase que simultâneamente a abertura do sinal que orienta o transito pela Avenida Deputado Esteves Rodrigues, proveniente da Avenida Geraldo Atayde. Tal problema tem sido a causa dos inúmeros acidentes ali verificados e está gerando reclamações por parte dos condutores de veículos.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 **de** março **de 198**3

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 112
18.4.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, solicitando-lhe estudar a possibilidade de promover a abertura da rua Santa Helena, no Bairro Roxo Verde, de modo que a mesma tenha o seu prosseguimento normal até o Bairro São José, através da desapropriação de uma pequena faixa de terreno pertencente ao Colégio São José.

JUSTIFICATIVA

Há interesse do próprio colégio em que se efetive o prolongamento da referida rua, uma vez que a mesma facilitará inclusive o acesso dos estudantes residentes nos Bairros São João, São José e adjacências.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 **de** abril **de 198**3

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício nº 18.4.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o.....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe que, através de entendimentos junto à CEMIG, sejam tomadas as seguintes providências :-

1ª) - substituição da iluminação convencional existente na Avenida Magalhães Pinto, partindo da linha férrea até o trevo, pelo sistema de iluminação a vapor de mercúrio;

2ª) - iluminação do trecho da mesma avenida, partindo do trevo até a ponte da COWAN;

3ª) - iluminação da avenida Deputado Plínio Ribeiro, partindo do mesmo trevo até as proximidades da Fiat Automóveis.

JUSTIFICATIVA

Tratam-se de vias públicas da maior importância e onde existe grande movimentação de pedestres, sobretudo durante à noite. Dái porque a iluminação das mesmas constitui medida do maior alcance.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 **de** abril **de 198** 3

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 145
28.4.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando informações de S. Exa. acerca do andamento do projeto de construção do novo viaduto do Bairro Roxo Verde, esclarecendo inclusive as razões pelas quais não foram as obras inciadas.

JUSTIFICATIVA

A obra em referência constitui antiga aspiração dos moradores daquela parte da cidade, eis que, em verdade, o viaduto ali existente representa um sério problema para o trânsito de veículos e de pedestres.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de abril de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 151
04.05.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Comandante do 10º B.P, Ten. Cel. Rômulo Augusto da Cruz, solicitando-lhe providências, no sentido de determinar a permanência de uma dupla de policiais em frente à Agência local do INPS, principalmente no horário das 18:00 às 8:00 da manhã.

JUSTIFICATIVA

Com a crise de desemprego ora reinante, várias pessoas estão se organizando em gupos, que vão para as filas que se formam em frente ao INPS, a fim de marcarem lugares e transferi-los aos segurados, mediante recompensa em dinheiro. Isto tem gerado atritos constantes naquele local, razão pela qual solicitamos tais providências, a fim de evitar piores consequências.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de maio de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 170 a 175
12.05.83

Câmara Municipal de Montes Claros

«R Q» N.o .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) e requer(em) o sequinte:

que, através da direção dos Hospitais de nossa cidade, seja dirigida mensagem de congratulações e reconhecimento desta' Casa a todos os enfermeiros que militam nas referidas Casas de Saúde, pela passagem do seu dia a ser comemorado em 12 ' do corrente mes.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de maio de 198 3

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 170
12.5.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Diretor da Rede Ferroviária Federal, solicitando-lhe seja estudada a viabilidade da construção de uma passagem de nível que possibilite a ligação da rua Ângelo de Quadros com a avenida Atlântica, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A medida em apreço virá beneficiar sobremaneira os moradores dos Bairros Lourdes, Monte Alegre e Vila Ipiranga e outros, encurtando distância e facilitando o acesso a esses bairros, uma vez que o trajeto pelo viaduto do Roxo Verde ou Siom é bem mais longo.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 **de** maio **de 198** 3

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 179
18.5.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o.....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se envie ofício ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, solicitando-lhe a construção de uma ponte na avenida Atlântica, no Bairro Monte Alegre.

JUSTIFICATIVA

A inexistência da referida ponte dificulta sobremaneira o acesso àquele bairro, que tem na avenida Atlântica a sua única via de ligação.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 **de** maio **de 198**3

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 179
18.5.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam dirigidos ofícios ao senhor Prefeito Municipal e ao senhor Gerente Regional da COPASA, solicitando-lhes a realização de um trabalho conjunto com vistas a ampliar as redes de esgotos dos Bairros Cintra, Lourdes, Monte Alegre, Vera Cruz e Ipiranga, uma vez que a situação dos moradores daqueles bairros, nas ruas ainda não dotadas desse serviço, é bastante difícil, em decorrência das fossas estarem saturadas, muitas das quais despejando detritos e água fétida nas vias públicas.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 **de** maio **de 198** 3

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 184
25.5.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, sugerindo que, dentro da nova disciplinação do transito em nossa cidade , sejam feitas faixas para pedestres nos cruzamentos das vias públicas, principalmente no centro, cuja providência se faz necessária para maior segurança dos pedestres, porquanto grande parte dos motoristas fazem paradas já avançando a esquina, justamente pela inexistência dessas faixas. Sugere ainda a liberação de paradas rápidas em frente a farmácias , hospitais,elaboratórios, quando existirem nesses locais placas indicativas de estacionamento proibido.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 **de** maio **de 198**3

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 903
01.06.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, encarecendo-lhe providências para o patrolamento e encascalhamento de todas as ruas do Bairro Cintra, determinando inclusive a remoção de lixo em várias daquelas vias públicas.

JUSTIFICATIVA

Tratam-se de melhoramentos realmente necessários, porquanto a situação daquele populoso bairro é das mais precárias, sendo constantes as reclamações de seus moradores principalmente no tocante ao estado de suas ruas.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de maio de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 224
9-6-83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe estudar a possibilidade de promover a pavimentação da rua Padre Bretano, partindo da rua Barão de Cotegipe até o viaduto do Bairro Roxo Verde.

JUSTIFICATIVA

Tal providência se faz necessária, uma vez que tão logo vier a ser iniciada a construção daquele viaduto, o trânsito de veículos irá aumentar consideravelmente na referida via pública, que se acha atualmente em precárias condições.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de junho de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 224
9.6.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando a colocação de um redutor de velocidade nas imediações da ponte da COWAN, onde inúmeros casos de acidentes têm sido registrados, em decorrência principalmente do excesso de velocidade.

JUSTIFICATIVA

A avenida Magalhães Pinto é uma importante e movimentada via de acesso à nossa cidade e a vários bairros como o JK, Esplanada, Jaraguá e outros, sendo que o local onde pretendemos que se instale o redutor de velocidade é bastante perigoso ao trânsito, inclusive por deficiência de visibilidade.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de junho de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 236
23.6.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, solicitando-lhe providências , no sentido de determinar a execução dos serviços de patrolamento da estrada que demanda às localidades de Fazenda São João e Riachinho, uma vez que a mesma encontra-se em precárias condições de tráfego.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 **de** junho **de 198** 3

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 272
28.7.83

Câmara Municipal de Montes Claros

«R Q» N.o 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) e requer(em) o sequinte:

que seja oficiado ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, encarecendo providências de S. Sa. para execução do serviço de calçamento da via de acesso ao Bairro de Lourdes, a fim de melhorar as suas condições de tráfego, favorecendo principalmente às lotações que fazem aquele itinerário.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de julho de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 274 a 278. 29.07.83.

Câmara Municipal de Montes Claros

«R Q» N.o 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) e requer(em) o sequinte:

que seja oficiado aos senhores Governador do Estado, Deputados Federais e Estaduais desta região, bem assim ao senhor Prefeito Municipal, solicitando gestões de S. Exas. junto às autoridades competentes, a fim de evitar a anunciada desativação do trem de passageiros entre Belo Horizonte e Monte Azul, passando por Montes Claros e Janaúba.

JUSTIFICATIVA

A retirada do referido trem, se realmente efetivada, virá prejudicar sobremaneira a nossa região, principalmente a população mais carente, que tem nesse meio de transporte uma opção de passagens a preços mais acessíveis.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 **de** julho **de 198** 3

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 284
17.08.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal da Saúde, Dr. José Saraiva Felipe, solicitando providências de S. Sa. no sentido de determinar uma rigorosa fiscalização junto a lanchonetes instaladas no interior da Estação Rodoviária, que estão comercializando os chamados pratos feitos (PF), a fim de verificar as condições de higiene com que as mesmas estão trabalhando.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de agosto de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 287
17.08.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o_____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, solicitando providências de S. Sa. para a pavimentação asfáltica da rua Frei Fulgêncio , que interliga a avenida Ovídio de Abreu à Rua Carlos Pereira, uma vez que se trata de um pequeno trecho cujos proprietários estão dispostos a custearem as despesas decorrentes das referidas obras.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de agosto de 1983

Milton Pereira da Cruz
Vereador

Ofício 287
17.08.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o_____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite e à direção da Rede Ferroviária Federal, solicitando informações de S. Exas. acerca do andamento do projeto de construção do viaduto do Bairro Roxo Verde, nesta cidade, bem assim sobre a construção de uma passagem de nível na avenida Atlântica do Bairro de Lourdes.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de aagosto de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Correspond. ao mesmo assunto ao Governador e Sec. Est. da Educação, inclusive mesma data

Ofícios 298-299 18.8.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o_____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Professor João Lúcio, M.D. Delegado Regional de Ensino, transmitindo a S. Sa. o repúdio desta Casa Legislativa, em razão das atitudes assumidas pela Diretora da Escola Estadual Professor Plínio' Ribeiro, no episódio que envolveu o Professor Jaime Tolentino, conforme foi noticiado pela imprensa local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de agosto de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 305
24.08.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja consignado em ata dos trabalhos desta Casa um voto do mais profundo pesar pelo falecimento do senhor Mezaique Nogueira Quaresma e que da decisão desta Câmara se dê conhecimento à família enlutada, [redacted]

Aprovado
José Paulo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de agosto de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 307
25.08.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe providências urgentes, no sentido de determinar a desobstrução do córrego do Bicano em toda a extensão do seu leito.

JUSTIFICATIVA

O referido córrego vem recebendo todos os dejetos provenientes de esgotos dos bairros São Judas, Cristo Rei e Vila Greice, exalando terrível mau-cheiro e contribuindo para a proliferação de pernilongos, o que coloca em risco a saúde dos moradores dos aludidos bairros e principalmente da Vila Greice. Ademais, durante o período de chuvas aquele córrego transborda, alagando suas margens e inundando residências instaladas nas suas proximidades, em decorrência dos entulhos jogados no seu leito, que impedem o escoamento normal de suas águas poluidas.

aprovado
José Paulo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de agosto de 1983

Osmar Pereira da Silva
Vereador

Ofício 207
25.08.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe estudar a possibilidade de a Prefeitura passar a expedir guias de internamento hospitalar para efeito de atendimento por parte do Hospital Dr. Aroldo Tourinho, a exemplo do que faz o INAMPS, como forma de substituir a verba que tem sido destinada ao referido hospital através do Fundo de Participação dos Municípios, já que a mesma tem sido insuficiente , não atendendo às reais necessidades daquela casa de saúde.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de agosto de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Câmara Municipal de Montes Claros

Que os médicos do Hospital D. Aroldo Tourinho recebam pelos serviços prestados aos pacientes por Pagamento de acordo com a tabela do INAMPS, às expensas da prefeitura

//

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o_____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe estudar a possibilidade de a Prefeitura passar a expedir guias de internamento hospitalar para efeito de atendimento por parte do Hospital Dr. Aroldo Tourinho, a exemplo do que faz o INAMPS, como forma de substituir a verba que tem sido destinada ao referido hospital com recursos do Fundo de Participação dos Municípios, já que a mesma tem sido insuficiente, não atendendo às reais necessidades daquela casa de saúde. Requer ainda que a Prefeitura, dentro de suas possibilidades, assuma o encargo de pagamento aos médicos que militam naquele hospital, de acordo com a tabela adotada pelo INAMPS, pelos seus serviços prestados aos pacientes não pagantes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de agosto de 198 3

(a) Milton Pereira da Cruz

Vereador

Ofício 307
25.08.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe , caso possível, o prolongamento do asfalto da rua Geovane Soares da Cruz (antiga rua Andradita), no Bairro de Lourdes, até atingir a avenida Plínio Ribeiro, bem assim da rua Monte Azul no Bairro Monte Alegre, até a rua Cel. Luiz Maia, que servirá de via de acesso ao referido bairro.

Aprovado José Paula

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de agosto de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 322
08.09.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal, solicitando gestões junto à CEMIG, objetivando dotar de iluminação pública as várias ruas ainda não dotadas de tal benefício nos bairros Monte Alegre, Cintra , Lourdes, Ipiranga , Clarindo Lopes e Vera Cruz, bem assim no trecho ainda não iluminado da rua Padre Bretano.

JUSTIFICATIVA

Constantemente somos procurados por moradores dos aludidos bairros, que reclamam contra a inexistência desse serviço , do qual tanto carecem para o seu conforto, segurança e tranquilidade.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de agosto de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 322
08.09.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se envie ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe sejam realizados, com a possível urgência, os serviços de patrolamento, encascalhamento e limpeza de todas as ruas do Bairro Cintra, inclusive construção de guarda-mão na ponte situada a rua Cel. Luiz Maia, bem assim instalação de um redutor de velocidade na mesma rua, mais precisamente em frente à 2a. Igreja Batista.

JUSTIFICATIVA

Tratam-se de providências reivindicadas pelos moradores daquele bairro, sendo que no tocante ao último ítem desta nossa indicação temos a salientar que se trata de medida tendente a evitar o grande número de acidentes registrados naquele local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de agosto de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 333
09.09.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício à diretoria da Associação dos Servidores Públicos Municipais de nossa cidade, manifestando-lhe as congratulações e o apôio desta Casa, pela sua eleição e, ao mesmo tempo, formulando-lhe votos de êxito na condução dos destinos daquela importante entidade, a fim de que a mesma possa alcançar os seus elevados objetivos em favor da laboriosa classe que representa.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de agosto de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Odorico de Moraes Botelho

Ofício 322
08.09.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o_____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe a gentileza de informar esta Casa sobre a época em que terão início as obras a serem executadas no córrego do Cintra.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de setembro de 198 3

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Vereador Beto

Ofício 323
08.09.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o_____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício às autoridades da COPASA, solicitando-lhes estudos sobre a viabilidade de tratamento dos esgotos da cidade de Juramento, uma vez que os mesmos vêm sendo despejados nas águas do rio que atualmente abastecem a nossa cidade e também são utilizadas por inúmeras famílias residentes às suas margens, com grande risco à saúde da população.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de setembro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ao Vereador Padre de Moura

Ofício 338 a
14.12.09.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 17

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Deputado Federal Luiz Guedes, ao Deputado Estadual Pedro Narciso, aos Secretários Municipais Helio - mar Valle Silveira, Orlando Caldeira Cunha e Éder Martins, bem assim aos Drs. José Sidney Figueiredo Chaves e Alcilia no Ribeiro daCruz, manifestando-lhes os agradecimentos desta Edilidade, pela solidariedade que manifestaram a todos' nós Vereadores, quando do episódio que recentemente envolveu esta Casa.

Aprovado

PDS abstve-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de setembro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Aparecido Brígo de Souza

Ofício 347
14.09.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, solicitando providências de S.Sa., no sentido de determinar a recomposição da camada asfáltica na rua Padre Champagnat, esquina com a praça José Araújo, no Bairro Roxo Verde, uma vez que existe naquele local uma grande depressão, que está acarretando grande transtorno ao trânsito. Requer ainda a abertura da rua Domingos Souza Guerra, de modo a possibilitar a ligação da avenida Santos Dumont com o Bairro São José.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de setembro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofícios 360. 361.
16.09.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Governador do Estado, Dr. Tancredo de Almeida Neves, bem assim ao Deputado José da Conceição Santos, Presidente da Comissão para Assuntos da SUDENE na Assembléia Legislativa, solicitando informações de S. Exas. no tocante às providências porventura já encaminhadas pelo governo mineiro, com vistas à reativação das indústrias ora paralizadas aqui implantadas com incentivos da SUDENE, bem assim sobre as medidas do governo para a continuidade das obras aqui iniciadas pelo Estado e que no momento se encontram paralizadas.

JUSTIFICATIVA

Por ocasião do aniversário de nossa cidade, em julho p. passado, tivemos aqui a presença do Governador Tancredo Neves, que naquela oportunidade prometera dar prosseguimento a todas as obras do governo estadual nesta região, inclusive gestões para reativação de indústrias como a TOK e outras, a fim de minorar principalmente o problema do desemprego no norte de Minas, onde a situação é realmente angustiante.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de setembro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à professora Marina Helena Lorenzo Fernandez, manifestando-lhe o regozijo desta Casa, pela sua recondução ao cargo de diretora do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez, cujo ato veio tranquilizar toda a nossa comunidade, que há poucos dias se sentiu apreensiva e preocupada com a notícia da demissão daquela diretora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de setembro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 392
14.10.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhado ofício ao ilustre Deputado Pedro Narciso, solicitando gestões de S. Exa. junto à direção da COPASA em Belo Horizonte e outras autoridades competentes, objetivando uma tomada de providências quanto a uma possível poluição das águas do rio que abastece Montes Claros, em decorrência da descarga de esgotos da cidade de Juramento.

JUSTIFICATIVA

Os esgotos em referência estão sendo despejados no rio a uma distância de aproximadamente 10 kms. da barragem que abastece Montes Claros, sendo que aquelas águas vêm sendo também utilizadas por mais de 200 famílias instaladas às margens do rio.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 **de** setembro **de 198** 3

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 379
13.10.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, solicitando gestões de S. Exa. junto à direção da COPASA, para que seja instalada rede de água no final da rua Dr. Tupiniquim, uma vez que aquele trecho já começou a receber a pavimentação asfáltica sema devida rede, o que está preocupando os moradores daquela via pública , temerosos de ficarem sem o precioso líquido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de setembro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 379
13.10.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 30

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se envie ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe gestões junto à empresa encarregada da execução dos serviços de asfaltamento na via de acesso aos bairros Lourdes e Ipiranga, para que as referidas obras sejam agilizadas.

JUSTIFICATIVA

Há mais de trinta dias a empresa realizou o serviço de terraplenagem naquela via, em razão do que os seus moradores estão sendo sufocados pela poeira e muitos deles com dificuldades de acesso principalmente às garagens de seus veículos. Com a chegada das chuvas aquela via poderá tornar-se intransitável, caso não sejam tomadas as necessárias providências.

Aprovado - Fernando -

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de setembro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 38ª
14.10.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 29

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao ilustre Deputado Pedro Narciso, solicitando sua interferência junto à Secretaria de Estado da Educação, a fim de verificar em que situação se encontra o processo para criação de extensão de séries na Escola Estadual Armênio Veloso, nesta cidade, inclusive quanto à construção de mais 4 salas de aula no referido educandário.

JUSTIFICATIVA

Em julho do corrente ano foi entregue ao senhor Secretário da Educação um documento reivindicatório nesse sentido, contendo quase 2.000 assinaturas. O fato de não se ter ainda implantado naquela escola o processo de extensão de séries, vem trazendo sérias dificuldades para os alunos residentes nos bairros Cintra, Lourdes , Monte Alegre, Vila Ipiranga e outros, que têm de se deslocar para outras escolas distantes, onde já existe a extensão de séries.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de setembro de 1983

Vereador

Milton Pereira daCruz

Ofício 370
03-10-83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 31

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja inserido em ata dos trabalhos deste Legislativo um voto do mais profundo pesar pelo falecimento do senhor João Deus Dias Maia e que da decisão desta Casa se dê conhecimento à família enlutada, manifestando - lhe nossas condolências.

[redacted]

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de outubro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 390-391.
14.10.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 32

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie aos Deputados Pedro Narciso e José da Conceição Santos, solicitando-lhes gestões junto às autoridades competentes, com vistas à designação de mais um médico legista para a nossa cidade, a fim de que os serviços afetos à Medicina Legal em Montes Claros tenham maior agilidade, com a participação de mais um profissional nesta área.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 **de** outubro **de 198** 3

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 379
13.10.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 48

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando que, através dos seus setores competentes, seja feita a complementação dos seguintes serviços no Bairro Cintra :-

a) - patrolamento e encascalhamento da rua Goiás em toda a sua extensão ;

b) - complementação do calçamento da rua Amazonas, numa extensão de menos de 200 metros ;

c) - limpeza e iluminação da rua Monte Plano, nas proximidades do posto de saúde do Bairro Cintra ;

d) - encascalhamento da Avenida Militares, no seu trecho que vai da rua Carangola até a ponte ;

e) - alargamento da rua Padre Antônio Rocha;

f) - patrolamento e encascalhamento da Avenida Cônego Marcos.

JUSTIFICATIVA

No tocante aos serviços de patrolamento e encascalhamento de vias públicas, trata-se de medida que requer certa urgência, porquanto as referidas ruas poderão ficar intransitáveis, tão logo inície o período chuvoso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de outubro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 379
13.10.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 79

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando o patrolamento e encascalhamento da rua Montese, no Bairro Santa Rita, fazendo inclusive a recuperação de uma rede de águas pluviais ali existente, a qual encontra-se danificada, trazendo sérios problemas para os moradores' daquela via pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de outubro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 382.83
14.10.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 47

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie aos Deputados Pedro Narciso, José da Conceição Santos e Artur Fagundes de Oliveira, pedindo-lhes gestões junto à direção da Rede Ferroviária Federal em Belo Horizonte, para que seja urgenciada a elaboração do projeto de construção do viaduto do Bairro Roxo Verde, cujo assunto, segundo é do nosso conhecimento, encontra-se em poder do senhor Superintendente Regional da Rede, Dr. Júlio Ribeiro Gontijo.

JUSTIFICATIVA

Há mais de sessenta dias, a Rede Ferroviária assumiu o encargo de elaborar o referido projeto e até o momento não temos uma informação quanto ao seu andamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de outubro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 411
24.10.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, solicitando-lhe providências para agilização, com urgência, do serviço de patrolamento e encascalhamento de várias ruas do Bairro Cintra, uma vez que a situação das mesmas é bastante precária, não apenas pelos buracos nelas existentes, mas também pela grande quantidade de lixo que foi arrastado para o leito das ruas em decorrência das chuvas.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de outubro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 411
24.10.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe gestões junto à CEMIG, para a colocação de um poste de luz na Avenida Atlântica nº 95, esquina com a rua "F", na Vila Ipiranga e complementação da iluminação do Bairro Jardim São Geraldo, principalmente nas ruas "E" e "M".

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de outubro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 416
24.10.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o_____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao senhor Secretário de Estado da Educação de Minas Gerais, Professor Otávio Elísio, solicitando informações de S. Exa. acerca da possibilidade de atendimento a um abaixo-assinado que foi entregue ao Eminente Secretário pelo Deputado Pedro Narciso, em julho do corrente ano, relacionado com a extensão de séries e construção de salas de aula na Escola Estadual Armênio Veloso.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de outubro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 425
31.10.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o_____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, solicitando-lhe providências no sentido de determinar a limpeza de um lote vago situado na rua Juramento, em frente ao nº 245 , no Bairro Roxo Verde.

JUSTIFICATIVA

Existe naquele terreno uma grande quantidade de lixo a exalar terrível mau-cheiro e que é arrastado para o leito da rua, causando péssima impressão.

aprovado
José Paulo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de outubro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 425
31.10.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o_____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, solicitando-lhe providências no sentido de determinar a execução de reparos, com urgência, na passagem do viaduto do Bairro Roxo Verde, que poderá ter a sua situação piorada com as chuvas.

aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de outubro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 437
07-11-83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o_____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhado ao Executivo Municipal o abaixo - assinado anexo, de moradores da rua L, na Vila Ipiranga, que reivindicam providências de seu interesse.

aprovado
José Paulo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de novembro de 1983

Vereador
Milton Pereira da Cruz

Ofício 444
08.11.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o_____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao ilustre Deputado Humberto Guimarães Souto, manifestando-lhe a solidariedade desta Casa diante das calúnias de que S. Exa. foi vítima recentemente, praticadas por aqueles que querem desmerecer o trabalho honesto e dedicado que o Eminente Parlamentar vem desenvolvendo em favor da nossa região.

aprovado
José Paulo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de novembro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofícios 447-448-450.
09.11.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o_____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se envie ofícios ao Dr. Humberto Plínio Ribeiro, M.D. Diretor do INAMPS em nossa cidade, ao senhor Superintendente do mesmo órgão em Belo Horizonte e ao Diretor do Montes Claros Tênis Clube, sugerindo-lhes estudarem a possibilidade de utilização das dependências do Ginásio Darcy Ribeiro durante às segundas-feiras, para ali se fazer a distribuição de fichas para consultas através do INAMPS, retirando de nossasvias públicas, mais precisamente das imediações do INPS, as longas filas dos segurados, que ali permanecem por várias horas castigados pelo sol ou pela chuva .

JUSTIFICATIVA

Caso viabilizada a utilização daquele próprio municipal , os segurados poderão ali adquirir suas fichas num local de maior conforto e segurança, não se expondo ao sol ou à chuva, eliminando-se trambém o degradante quadro das filas em nossas ruas.

Aprovado
José Paulo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de novembro de 1983

Vereador
Milton Pereira daCruz

Ofício 452
14.11.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 2

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, pedindo-lhe determinar a colocação de meios-fios em todas as ruas do Bairro Santa Rita, principalmente aquelas já dotadas de pavimentação, a fim de que as mesmas não venham a ser danificadas durante o período chuvoso que se inicia.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de novembro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 452
14.11.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 1

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, solicitando-lhe providências no sentido de determinar a execução do serviço de limpeza na passagem do viaduto do Bairro Roxo Verde, inclusive desobstrução de uma boca de lôbo ali existente, a fim de que a mesma possa dar escoamento normal às águas de chuvas que ali ficam acumuladas, provocando transtornos e dificultando o transito de veículos e pedestres naquele local.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de novembro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 466
21.11.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 3

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, pedindo-lhe providências com vistas à recuperação do asfalto na rua Juramento, inclusive colocação de redutor de velocidade na referida via pública, uma vez que é grande o número de buracos ali existentes .

JUSTIFICATIVA

Devido mesmo à precariedade de condições da citada rua, os motoristas , na pretensão de se desviarem dos inúmeros buracos, colocam em risco os pedestres que por ali transitam.

Aprovada

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de novembro de 1983

Vereador
Milton Pereira da Cruz

Ofício 467
22.11.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 2

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Gerente Regional da TELEMIG, Dr. Amilton Batista de Araújo, solicitando-lhe estudar a viabilidade da instalação de um telefone comunitário no Bairro Major Prates, mais precisamente na avenida Castelar Prates esquina com rua Olímpio Prates, a fim de atender anseio de inúmeros moradores daquele bairro.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de novembro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 472
13.11.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 1

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Delegado Regional de Ensino, Professor João Lúcio da Silva, solicitando gestões de S. Sa. no sentido de fazer cumprir à risca, na área de sua atuação, o Decreto Estadual nº 23.027, de 02.09.83, principalmente quanto ao disposto no seu artigo 2º .

JUSTIFICATIVA

Constantemente temos sido procurados por pais de alunos da E.E. Professor Plínio Ribeiro, para obtenção de declaração do seu salário de benefício, inclusive outros documentos, para efeito da renovação de matrícula dos seus filhos naquele educandário. Pelo artigo 2º do citado Decreto, nenhum documento será exigido do aluno para renovação de sua matrícula.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de novembro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 485
12.12.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe providências para a instalação de um telefone no setor de administração do Cemitério Municipal desta cidade, uma vez que a falta desse aparelho naquele local tem ocasionado sérias dificuldades não apenas para as empresas funerárias, mas também para o público em geral, quando necessitam se comunicar com os responsáveis pela administração daquele campo santo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de novembro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 4883
12.12.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, solicitando-lhe providências no sentido de determinar a execução do serviço de limpeza da barroca situada no prosseguimento da rua Santa Helena, no Bairro Roxo Verde .

JUSTIFICATIVA

Devido ao matagal existente naquele local, os moradores daquelas imediações estão temerosos não apenas quanto à presença ali de cobras e escorpiões, mas também pelo fato de aquele local vir a tornar-se esconderijo de marginais.

aprovado
José Ponte

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de novembro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 485
12.12.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, solicitando-lhe estudar a viabilidade de promover a pavimentação asfáltica ou calçamento tipo poliedro da avenida Padre Bretano, uma vez que por ocasião da realização das obras do viaduto do Roxo Verde, o trânsito será totalmente desviado para a referida via pública, que se acha em péssimas condições.

aprovado
José Paulo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de novembro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 501
20.12.83

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 25

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao senhor Bispo Diocesano, Don José Alves Trindade, solicitando gestões de Sua Reverendíssima no sentido de que a capela do Rosário, situada na praça Portugal, seja liberada a todas as empresas funerárias de nossa cidade, para realização de velórios, uma vez que, segundo estamos informados, está existindo uma certa discriminação nesse sentido, com favorecimento apenas à Funerária da Santa Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de dezembro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 21

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam dirigidos ofícios ao senhor Governador do Estado, ao Deputado José da Conceição Santos, Presidente da Comissão para Assuntos da SUDENE junto à Assembléia Legislativa, bem' assim a todas as lideranças políticas desta região, solici - tando-lhes todo empenho e interesse no sentido de que sejam' facilitadas as negociações com o empresário Wilson Cunha, Prefeito Municipal de Porteirinha para aquisição da TOK Manufatura de Roupas S/A, instalada nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Conforme é do nosso conhecimento, o referido empresário vem encontrando dificuldades nas negociações, devido à burocracia dos órgãos do governo. A reabertura da referida indús - tria é da maior importância do ponto de vista sócio-econômico da nossa região , principalmente porque irá ensejar a ' oferta de emprego a várias pessoas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de dezembro de 1983

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Seção: E
Cx: 04
Nº doc: 285
Nº pag: 68
APCM

Ofício 003/84
23.01.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 1

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, solicitando-lhe a instalação de dois redutores de velocidade na rua Juramento, sendo um próximo à ponte e outro em frente ao nº 146.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de uma via de acesso bastante movimentada, a providência torna-se necessária para maior segurança principalmente aos pedestres.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de janeiro de 1984

Vereador
Milton Pereira

Ofício 005/84
24.01.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 2

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Superintendante Regional do INAMPS, solicitando providências daquela autoridade para que seja mantida uma rigorosa fiscalização nos serviços de Prontos Socorros desta cidade, onde o INAMPS mantém convênios com os Hospitais.

JUSTIFICATIVA

Constantemente temos recebido reclamações de pessoas contra o mal atendimento por parte desses serviços, principalmente quando se trata de segurado ou dependente do INAMPS ou FUNRURAL.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de janeiro de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 024
08.02.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 329

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, solicitando-lhe estudar a possibilidade de prosseguir até a avenida Atlântica o asfalto que está sendo construido na avenida Ampére, de modo a beneficiar uma escola ali localizada e que é frequentada por centenas de alunos.

Aprovado
Jair Paulo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de janeiro de 198 4

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 024
08.02.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 26

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe seja agilizada a execução do projeto do viaduto do Bairro Roxo Verde, uma vez que até a presente data não se tem conhecimento de quando será iniciada aquela obra tão necessária e importante.

Aprovado
Jair Paulo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de janeiro de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofícios 015 - 016 - 017 - 30.01.84.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 025

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam dirigidos ofícios ao senhor Delegado Regional de Ensino, bem assim à diretorias da E.E. Professor Plínio Ribeiro e E.E. Professor Dulce Sarmento, convidando-os para uma reunião espècial nesta Casa, a fim de aqui explanarem sobre a real situação daqueles educandários no que se refere ao problema de vagas para o 2º Grau.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de janeiro de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 033
09.02.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 115

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à Prefeitura da cidade de São Paulo, solicitando-lhe enviar a esta Casa uma cópia da Lei instituida por aquela Municipalidade, que proíbe o uso de cigarros em determinados recintos, a fim de que tenhamos subsídios para trazermos à apreciação desta Casa uma proposição de lei no mesmo sentido.

Aprovado
Jair Pinto

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de fevereiro de 1984

Vereador
Milton Pereira da Cruz

Ofício 059
27.02.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 53

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se envie ofício ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, solicitando-lhe ' providências no sentido de determinar a recomposição de ' valetas abertas nas ruas Cairo e Agostinho Alvarenga, no Bairro São José, bem assim realizar uma operação tapa-buracos na rua Monte Castelo e rua Monte Plano, no Bairro ' Santa Rita.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de fevereiro de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 054/84
20.2.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 52

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, solicitamdo-lhe estudar a possibilidade de aumentar os recursos orçamentários destinados ao HospitalDr. Aroldo Tourinho para o corrente ano, estabelecendo para este primeiro semestre uma dotação de Cr$ 3.000.000,00 e Cr$ 5.000.000,00 para o segundo semestre, a fim de que aquele hospital venha a ter condições reais de atendimento à população carente da nossa cidade, principalmente em face do desemprego, quando muitas pessoas perdem os seus direitos junto ao INPS.

Aprovado
José Paulo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de fevereiro de 1984

Vereador
Milton Pereira da Cruz

Ofício 059
27.02.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o.....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, pedindo-lhe providências no sentido de determinar a execução do serviço de patrolamento das ruas do Bairro Cintra, cujo serviço foi iniciado em outubro do ano passado, ficando entretanto sem conclusão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de fevereiro de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 059
27.02.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o_____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe providências com vistas a transferir, para local mais adequado, o pátio para a guarda de veículos apreendidos pelo DETRAN, atualmente localizado no Bairro São José, em terreno da Municipalidade, uma vez que está havendo reclamações de famílias residentes naquelas imediações contra os inconvenientes do pátio naquele local. Ademais, a medida irá possibilitar a construção de uma praça mais ampla naquele bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de fevereiro de 1984

Vereador
Milton Pereira da Cruz

Ofício 101
12.03.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 1

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie à direção da Rede Ferroviária Federal, solicitando-lhe informações sobre o andamento dos estudos com vistas à abertura sobre a passagem de nível, de modo a possibilitar a ligação da avenida Atlântica, no Bairro de Lourdes à rua Angelo de Quadros.

JUSTIFICATIVA

A providência ora reivindicada se faz necessária, uma vez que a referida rua constituirá uma opção de acesso ao centro da cidade, quando do início de construção do viaduto do Roxo Verde.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de fevereiro de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 078
01.03.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 2

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao senhor Delegado Regional de Ensino, Professor João Lúcio da Silva, manifestando-lhe os cumprimentos desta Casa pelo importante trabalho que vem sendo desenvolvido por S. Sa. para a ampliação do número de vagas do 2º Grau nas escolas da rede estadual de ensino nesta cidade, cujo trabalho reflete a preocupação e a sensibilidade daquela autoridade, na busca de soluções para um dos mais sérios problemas do ensino.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de fevereiro de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 074
29.2.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 3

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe promover um capeamento asfáltico nas ruas Andradita, Rubelita e avenida Ampére no Bairro de Lourdes, uma vez que os serviços recentemente realizados naquelas vias públicas, antes mesmo de ser liberado ao trânsito, está apresentando deficiências, pela falta de aderência da camada de brita ali colocada.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de fevereiro de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 074
29.2.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 2

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, solicitando-lhe providências para corrigir uma depressão existente no asfalto da rua Juramento, em frente ao nº 137, uma vez que ali forma-se permanentemente uma poça de água, exalando terrível mau cheiro e realmente incomodando as pessoas que residem naquelas imediações.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de fevereiro de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 074
29.2.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 1

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, pedindo-lhe o patrolamento e encascalhamento da estrada que, partindo do km 9 da estrada de Francisco Sá (localidade de Balaios), demanda até a estrada de Juramento , na localidade de 'pau D'óleo, uma vez que a mesma é utilizada para o escoamento do leite o hortifrutigranjeiros produzidos naquela região.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de fevereiro de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 119/84
23.03.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o_____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Presidente da Comissão de Assuntos da SUDENE junto à Assembléia Legislativa de Minas Gerais, solicitando-lhe gestões junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, com vistas a facilitar as negociações para a reabertura da TOK nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A rea tivação da Indústria TOK terá um reflexo social dos mais positivos para a nossa cidade, porquanto virá amenizar em parte o problema do desemprego em Montes Claros.

À Diver

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de março de 1984

Vereador
Milton Pereira da Cruz

DESAFIO

Governo não quer vender a Tok, diz empresário

O empresário e prefeito de Porteirinha, Wilson Cunha, pronunciando-se a respeito das negociações que estão sendo feitas entre ele e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), relacionada com a compra do acervo patrimonial da Tok Manufatura de Roupas S|A, revelou que não está havendo qualquer interesse do Governo em facilitar a negociação da empresa para os grupos pretendentes.

Segundo Wilson Cunha, "além do BDMG estar procedendo com morosidade uma definição quantitativa do valor da empresa (valor em dinheiro) vem demonstrando um desinteresse total na resolução do negócio. O fato é que desde o último encontro que manteve com a direção do banco, isto, no mês passado, até o exato momento não recebi qualquer comunicado a respeito da proposta de negociação".

Cunha disse ainda que durante o seu encontro com dirigentes do BDMG foi apresentada uma proposta daquela agência financeira, que não refletia a real situação atual da empresa. Desta forma, o banco ficou de fazer uma reavaliação do montante em uma nova negociação. "Mas, pelo que eu estou percebendo, não haverá qualquer tipo de negócio, uma vez que falta interesse do governo".

Finalizando, o prefeito-empresário disse que "não estou advogando em causa própria, não pois além de mim, existem vários outros empresários interessados na transação e não se justifica o fato da empresa estar até hoje fechada".

Ofício 107
19.3.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o.....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício à Câmara Municipal de Juramento, manifestando àquele Legislativo as condolências desta Casa pelo falecimento do ilustre Vereador José Cardoso da Cruz, ocorrido na quinta feira p. passada.

aprovado

José Paulo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de março de 198 4

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 111/84
22-3-84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o_____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando-lhe entendimentos Junto à CEMIG, no sentido de dotar a Praça Duque de Caxias, no Bairro Santa Rita, de um melhor serviço de iluminação, uma vez que esse serviço é bastante deficiente naquele importante logradouro público.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de março de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 141
17.04.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 1

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General João Batista de Oliveira Figueiredo, transmitindo a Sua Excelência o repúdio e o mais veemente protesto desta Casa contra as infelizes e estarrecedoras declarações do senhor Presidente do Banco Central, Dr. Afonso Celso Pastore, quando S. Sa., numa atitude insensata e até mesmo de desrespeito ao povo brasileira, incita os mutuários do BNH ao suicídio, como forma de solucionar o problema dos seus débitos decorrentes de compromissos com o Sistema Financeiro da Habitação.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de março de 1984

Vereador
Milton Pereira da Cruz

Ofício 140
16.04.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 2

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam solicitadas gestões do Executivo Municipal junto à direção local da CEMIG, objetivando dotar a avenida Ampére, no Bairro de Lourdes, do serviço de iluminação pública ao longo de suas duas laterais.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de março de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 140
16.04.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o_____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se reivindique providências do senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, para determinar a realização de estudos sobre a viabilidade de promover a pavimentação (calçamento) da via de acesso ao Morro do Frade, inclusive dotando-a de redes de iluminação e água, a fim de propiciar melhores condições de vida às inúmeras famílias de baixa renda instaladas naquela localidade.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de março de 1984

Vereador
Milton Pereira da Cruz

Ofício 140
16.04.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o_____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, pedindo-lhe a construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Roxo Verde.

JUSTIFICATIVA

Naquele bairro não existe qualquer local para a prática de esporte, sendo que, ao lado esquerdo do viaduto daquele bairro, existe um terreno que poderá ser desapropriado para a construção da referida quadra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de março de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 143
17.04.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o_____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao ilustre Deputado Pedro Narciso, solicitando gestões de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Estado, com vistas à liberação de recursos destinados a construção do viaduto do Bairro Roxo Verde.

JUSTIFICATIVA

A referida obra está inserida no programa Cidades de Porte Médio, mas devido às dificuldades da liberação dos recursos destinados a esse programa, nós acreditamos que a construção daquele viaduto não se efetivará, senão com a participação do Estado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de março de 1984

Vereador
Milton Pereira da Cruz

Ofício 142
17.04.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 2

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Ildeu Lopes, M.D. Presidente da APNORTE, manifestando-lhe os cumprimentos desta Casa pelo movimento reivindicatório levado a efeito pelos professores e outros servidores do ensino, o qual foi coroado de êxito, pelo fato de ter essa abnegada classe conseguido em parte o atendimento de suas justas reivindicações .

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de abril de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Sol. à Sra. a Ind. do Prof. Pedro Narcio pela FUDENOR nesse sentido.

Ofício 140 16-04-84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 1

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao Executivo Municipal, pedindo-lhe providências para a perfuração de um poço tubular na localidade de Mandacarú, onde existe numerosa população, funcionando ali também uma escola com considerável número de alunos.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de abril de 1984

Vereador
Milton Pereira da Cruz

15

Ofício 198
21.5.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 18

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Delegado Regional de Ensino, Professor João Lúcio da Silva, solicitando especial atenção de S. Sa. para a situação da Escola Estadual Francisco Peres, na localidade de São Geraldo, cujo estabelecimento vem funcionando precariamente em um prédio sem as mínimas condições, onde não há água e o mobiliário está em péssima situação.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de abril de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 169
18.5.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 27

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Obras , Dr. Orlando Caldeira Cunha, pedindo-lhe o patrolamento' de todas as ruas do Bairro Ipiranga 2,que até o momento não recebeu qualquer benefício da atual administração.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de abril de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

2

Ofício 169
18.5.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de determinar a verificação do problema da falta de água que vem ocorrendo constantemente na localidade de São Geraldo e outras necessidades levantadas em reunião realizada na terça-feira próxima passada, na Associação de Amigos daquela localidade.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de abril de 1984

Vereador
Milton Pereira da Cruz

2C

Ofício 169
18-5-84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 30

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, pedindo-lhe a construção de uma estrada que dê acesso à localidade de Salto, numa extensão de 1km., cuja obra foi objeto de promessa feita em campanha política, estando a população daquela região na expectativa de sua concretização.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de maio de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

28

Ofício 169
18.5.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 2

31

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhado ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha o abaixo-assinado anexo, de moradores da rua Paraná, no Bairro Roxo-Verde , que reivindicam a instalação de um redutor de velocidade naquela via pública.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de maio de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 171
21.05.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 1

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando de S. Exa. a gentileza de determinar ao setor competente da Municipalidade que encaminhe a esta Casa uma relação de todos os proprietários de imóveis e seus respectivos endereços, que foram beneficiados com a isenção do pagamento de débito referente à pavimentação urbana, nos termos da Lei Municipal nº 1406, de 13 de maio de 1983.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de maio de 1984

Vereador

MILTON PEREIRA DA CRUZ

Ofício 171
21.05.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 2

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando - lhe gestões junto à direção local da CEMIG, para a colocação de cinco postes de luz na avenida Brasil, a partir do nº 2.960, no Bairro Dr. João Alves.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um local habitado por inúmeras famílias e a falta de energia está causando sérios problemas para aqueles moradores.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de maio de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício no mesmo sentido ao Deputado José de Conceição, Pedro Novais e Doltan Fagundes.

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício nº. 293 de 01.06.84

Ofício encaminhado nº. 08/84 05.06.84

INDICAÇÃO N.º 1

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Secretário de Estado da Fazenda de Minas Gerais, solicitando providências de S. Exa. para que seja amenizada a pressão exercida pelo Fisco Estadual sobre os comerciantes da nossa cidade e desta região, uma vez que a mesma vem ocasionando o fechamento de vários estabelcimentos comerciais em Montes Claros, concorrendo para agravar ainda mais o problema do desemprego nesta região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de maio de 1984

Vereador
Milton Pereira da Cruz

CÓPIA À CODEMA.

Ofício 222
01.06.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 3

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie aos diretores da Empresa IRSAMASA, parabenizando-os pela reativação daquela indústria e, ao mesmo tempo, solicitando-lhes estudarem a possibilidade da instalação de filtros antipoluentes nas suas instalações, a fim de evitar que as pequenas particulas expelidas pelas chaminés continuem a incomodar os moradores daquelas imediações, compreendendo os bairros Roxo-Verde, São José, Lourdes e parte do São João.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de maio de 1984

Vereador

Milton Pereira

MODIFICAR.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 2

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que esta Casa faça publicar, através da imprensa local, uma nota de esclarecimento à opinião pública, cientificando-a de que não foi aprovada por esta Casa qualquer proposição de lei que proiba o Executivo Municipal a fazer contratações de pessoal para a Municipalidade.

JUSTIFICATIVA

Segundo chegou ao nosso conhecimento, durante as reuniões das quintas-feiras, o senhor Prefeito, ao receber solicitações de emprego, diz da impossibilidade de atender os pretendentes, alegando a existência de lei criada por Vereadores desta Casa que proibe a contratação de mais funcionários para a Prefeitura.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de maio de 198 4

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 232
05.06.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 96

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Gerente Regional da COPASA, Dr. Marcílio Lins de Albuquerque, convidando-o a comparecer nesta Casa, para aqui dialogar com os senhores Vereadores acerca de assuntos ligados àquela Mista Estadual e de grande interesse para a nossa comunidade.

JUSTIFICATIVA

Constantemente somos procurados por usuários dos serviços da COPASA, que se manifestam insatisfeitos com a cobrança de altas contas e outros problemas de seu interesse junto àquela Mista Estadual.

Aprovado
José Paulo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de junho de 1984

Vereador
Milton Pereira da Cruz

Ofício 24/84
08.06.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhado ofício à autoridade responsável pelo policiamento de trânsito nesta cidade, solicitando-lhe a designação de um guarda de trânsito para as imediações da Escola Estadual do bairro Roxo Verde, situada na rua Amazonas, porquanto existe naquela via pública um grande movimento de veículos e vários acidentes já foram ali registrados.

Aprovado
Jair Ribeiro

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de junho de 1984

Vereador
Milton Pereira da Cruz

Ofícios 186-187
26.06.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 1

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Delegado Regional de Ensino, Professor João Lúcio da Silva, solicitando sua interferência junto à direção da Escola Estadual Prof. Plínio Ribeiro , para a solução de problemas relacionados com a cobrança de mensalidade naquele educandário. Requer ainda que seja diriga correspondência no mesmo sentido ao Secretário de Estado da Educação .

JUSTIFICATIVA

Constantemente temos recebido reclamações de pais de alunos pobres, principalmente aqueles que têm mais de um filho estudando naquele estabelecimento, alegando que os mesmos estão sendo obrigados a colaborar nos serviços de limpeza do prédio da escola, a fim de serem liberados do pagamento das referidas mensalidades, as quais não têm condições para pagar. Tal procedimento entendemos ser incorreto e inaceitável, principalmente em se tratando de um educandário da rede oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de junho de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 278
25.06.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 2

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, sugerindo-lhe que através de procedimento legal, seja instituida também como condição para a liberação de habite-se para os prédios de salas ou apartamentos, a instalação de caixas receptoras de correspondências.

JUSTIFICATIVA

Segundo fomos informados, o correio só procede a entrega de correspondências em prédios com mais de um pavimento, quando os mesmos são dotados das referidas caixas. Isto vem gerando reclamações por parte de inúmeras pessoas, pelo não recebimento de correspondências que lhe são endereçadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de junho de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 310/84
30.07.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 2

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Obras, Dr. Orlando Caldeira Cunha, solicitando-lhe estudar a possibilidade de promover a reabertura dos quarteirões da rua Padre Augusto, compreendidos entre as ruas Dr. Santos, São Francisco e Camilo Prates, uma vez que o fechamento dos mesmos trouxe sérios transtornos e dificuldades ao trânsito. Ademais, constatamos que o fato de terem sido utilizados os referidos quarteirões para estacionamento, o fechamento deles em nada veio beneficiar o pedestre de nossa cidade.

Aprovado
Favorável

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de julho de 1984

Vereador
Milton Pereira da Cruz

Ofício 313/84
30.07.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.o 1

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, manifestando-lhe felicitações , pelo início da construção do novo viaduto do Bairro Roxo-Verde e ao mesmo tempo transmitindo-lhe a satisfação do povo daquela região da cidade, ao ver em andamento a concretização de uma das suas maiores aspirações.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de julho de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 341/84.
15.08.84.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, o abaixo-assinado anexo, de moradores da rua São Vicente de Paula, no Bairro Roxo Verde e que se solicite de S. Exa. estudar a possibilidade de atendimento à pretensão dos signatários no tocante ao asfaltamento daquela via pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de agosto de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 355/84
21.08.84.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao ilustre operário da BIOBRÁS, senhor Paulo Ricardo Mendonça e Paula, manifestando-lhe os cumprimentos e a satisfação deste Legislativo, pela sua justa e merecida escolha como Operário Padrão 84 de Montes Claros , cuja distinção constitui realmente motivo de estímulo e engrandecimento para qualquer trabalhador.

Aprovado
Jair Paulo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de agosto de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 352/84.
20.08.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se solicite providências do Executivo Municipal, no sentido de estudar a possibilidade de promover o calçamento tipo poliedro, no prolongamento da rua Padre Bretano, partindo do viaduto do Roxo Verde até o viaduto da SIOM, bem assim da rua Santo Expedito, no Bairro Roxo Verde.

JUSTIFICATIVA

Ambas vias públicas são bastante utilizadas como vias de acesso a vários bairros de nossa cidade.

aprovado
Jair Paulo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de agosto de 1984

Vereador
Milton Pereira da Cruz

Ofício 380/84.
13.09.84.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 19

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao senhor Gerente Regional da TELEMIG, Dr. Amilton Batista de Araújo, solicitando-lhe a transferência do telefone público (orelhão) que se achava instalado em frente ao Colégio São José, para a rua Juramento, em frente ao Bar Central, uma vez que em virtude do ' permanente movimento de pedestres neste último local, torna-se mais difícil a ação dos vândalos que estão a danificar esses aparelhos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 **de** agosto **de 198**4

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício-circular 15/84.
13.09.84.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 18

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

tendo em vista a tramitação nesta Casa, de projeto-lei oriundo do Executivo Municipal, prondo a criação de áreas destinadas a estacionamentos rotativos em nossa cidade, solicito sejam dirigidos ofícios desta Câmara às entidades de classes, empresas de transporte coletivo, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, pedindo-lhes sugestões quanto às áreas que poderão ser utilizadas para esse tipo de estacionamento, a fim de que esta Edilidade possa melhor decidir a respeito da matéria, com a audiência de todos os setores direta ou indiretamente interessados no assunto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 **de** agosto **de 198**4

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Câmara Municipal de Montes Claros

Exmo. Sr. José Nardel Alves de Almeida, DD. Presidente da Câmara Municipal

Os Vereadores abaixo-assinados, na forma regimental, requerem a convocação de uma sessão extraordinária deste Legislstivo para o dia 05 do corrente mes, quarta-feira, as 19:00 horas, para discussão e votação dos requerimentos e indicações constantes da pauta dos trabalhos desta Casa.

Montes Claros, 03 de setembro de 1984.

02

Ofício 391/84.
26.09.84.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 34

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se solicite providências da Secretaria Municipal de Obras, para a implantação de calçamento tipo poliedro na rua Montese, localizada no Bairro Santa Rita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de setembro de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 391/84.
26.09.84.

28

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 39

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, pedindo-lhe estudar a possibilidade de promover a desapropriação ou permuta por outros imóveis, de uma casa situada na rua Eloi Pereira esquina com Cristiano do O, bem assim de uma outra casa situada na rua Francisco Borges, esquina com Teófilo Otoni, no Bairro Roxo Verde, uma vez que se tratam de construções antigas, edificadas fora do alinhamento, as quais vêm trazendo dificuldades ao trânsito naquelas vias públicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de setembro de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 396/84.
27.09.84.

04

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se solicite do senhor Gerente Regional da TELEMIG, Dr. Amilton Batista de Araújo a instalação de um telefone público (orelhão) na rua Teófilo Otoni, nº 220, Bairro Roxo Verde a fim de atender centenas de famílias residentes naquelas imediações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de setembro de 1984

Vereador
Milton Pereira da Cruz

09

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º.....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Dr. Humberto Plínio Ribeiro, M.D. Diretor do INAMPS nesta cidade, aos responsáveis pelo credenciamento de leitos por parte daquele instituto, bem assim aos Diretores dos Hospitais dotados de Pronto-Socorros e que são credenciados pelo INAMPS em Montes Claros, convidando-os a comparecerem nesta Casa, para aqui explanarem sobre esse assunto, inclusive no tocante à redução do número de leitos conveniados pelo Instituto .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de setembro de 198 4

.....
Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 391/84.
26.09.84.

08

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe estudar a possibilidade de conseguir um outro terreno para a prática do futebol varzeano no Bairro Major Prates, porquanto naquele bairro existe um terreno reservado a uma praça e que há vários anos vem sendo utilizado para a prática de futebol, mas que entretanto tornou-se impróprio para tal finalidade, uma vez que ali existem duas igrejas que vêm tendo os seus trabalhos e seus próprios prédios prejudicados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de setembro de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 427/84.
23.10.84.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Obras, solicitando-lhe a construção de passeios na rua Padre Bretano, do Bairro Roxo Verde, principalmente no trecho que já recebeu calçamento, a fim de proporcionar facilidade e segurança para o trânsito de pedestres naquela via pública.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de outubro de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 427/84.
25.10.84

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, bem assim ao 10º Batalhão de Polícia, solicitando-lhes que, doravante, a liberação de ruas para o lazer somente seja procedida, mediante pedido assinado por , pelo menos, 75% dos moradores da rua.

JUSTIFICATIVA

Constantemente somos procurados por moradores, solicitando a nossa interferência junto às autoridades competentes, no sentido de não liberar suas ruas para a prática de esporte e lazer, em razão dos incômodos e prejuizos que a medida vem acarretando.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de outubro de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º.....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja mantida nos arquivos desta Casa a cópia anexa, do documento endereçado pelo senhor Ademar de Souza ao ' Dr. Humberto Plínio Ribeiro , em data de 22 do corrente mes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de outubro de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Montes Claros, 22 de outubro de 1984.

Ilmo. Sr.
Dr. Humberto Pínio Ribeiro
DD. Diretor do INAMPS
MONTES CLAROS

Prezado Senhor,

Em data de 12 de agosto de 1984, quando me encontrava colocando um portão em uma residência localizada na rua "M", do bairro JK, nesta cidade, fui acidentado por uma massa de cimento, areia e cal que caiu no meu olho esquerdo. Entretando, achando que o problema não era nada sério, não procurei o médico e nem mesmo o INPS , porquanto desconhecia os meis direitos previdenciários, pois em 12 de maio de 1984 eu já me encontrava desempregado. Posteriormente, ao ser informado por um funcionário daquele órgão de que durante um ano após a baixa da Carteira Profissional eu continuava ainda a ter os mesmos direitos previdenciários, tanto na área de benefício como na de assistência médica, imediatamente procurei usar dos meus direitos e num sábado pela manhã, mais precisamente no dia 18 de agosto de 1984, fui ao Hospital Prontoclínica São Lucas, pois as dores que eu sentia já estavam se tornando intoleráveis. Por sorte minha, encontrava-se de plantão no referido hospital, naquela manhã, o Dr. Newton Oliveira, médico oftalmologista, credenciado pelo INAMPS de Montes Claros. Fui atendido e o médico meu passou uma receita , que imediatamente fiz uso dos medicamentos. Mas a minha situação foi só piorando. As dores estavam insuportáveis e os medicamentos já não aliviavam as dores. Por várias vezes voltei ao médico e sempre era atendido pelo médico que eu encontrava no seu consultório. Depois de quase trinta dias, o médico me informou que o caso só seria resolvido com uma cirurgia, pois o olho já estava muito infeccionado e nenhum medicamento fazia mais efeito. Entaõ Senhor Diretor, o Dr. Newton Oliveira me chamou e mostrou uma tabela do INAMPS, com o valor da referida cirurgia, que realmente era um valor muito pequeno e que ele não fazia tal cirurgia só pelo INAMPS e sim com o pagamento de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) , porque não compensava entrar numa sala de cirurgia, desinfetar e vestir a roupa necessária, para receber aquele minguado pagamento do INAMPS. Disse mais que essas compelementações eram comumente cobradas por outros médicos credenciados pelo referido Instituto. Imediatamente aceitei pagar, ainda que, para isto, tivesse que vender alguma coisa. Então o Dr. Newton emitiu uma guia para o INAMPS, a qual foi imediatamente aprovada .

Mas sem saber onde conseguir o dinheiro, resolvi conversar com V.Sa. e fui informado que a cobrança era ILEGAL e que nenhum médico cre - denciado pelo INAMPS poderia fazer este tipo de cobrança. Voltei' ao Dr. Newton Oliveira e falei para ele que o Dr. Humberto teria me falado que a cobrança era ilegal, porque o INAMPS pagaria tudo. Mes mo assim o referido médico não quis fazer a cirurgia só pelo INAMPS e sim com o pagamento do complemento de Cr$ 200.000,00. Passei vá - rios dias a procura de um meio de conseguir o dinheiro, mas infeliz- mente não encontrava uma solução. Desempregado há tres meses, e impos sibilitado de trabalhar, a minha situação era cada vez mais desespera dora. Já pensava em coisas piores, pois nada dava certo. Chegava em casa e via que os meus filhos iam passar fome, chegando até mesmo as' colegas de minha esposa a conseguir uma feira, para que pudesse ali - mentar a minha família. Senhor Diretor, pelo desespero, o único meio' era ir a uma financeira para conseguir o dinheiro, o que era difícil, pois eu estava desempregado e não tinha qualquer rendimento. Mesmo as- sim o médico insistiu que só faria a cirurgia com o dinheiro na frente. Consegui o dinheiro na Financeira Lozango, para pagar durante um ano , em prestações. Dois dias antes da cirurgia, eu solicitei da minha cu- nhada Maria do Carmo, que é vizinha do Vereador Milton Pereira da Cruz, e que trabalha do INPS, para ver se havia possibilidade de conseguir ' um benefício durante o período que eu ficasse impossibilitado de tra- balhar e o senhor Milton Pereira da Cruz informou que sim . Aí então é que a minha cunha Maria do Carmo levou ao conhecimento do referido Ve- reador o que estava ocorrendo e ele deu a mesma informação que antes' já havíamos obtido. O aludido Vereador informou que essa cobrança só ' seria legal se eu estivesse solicitando um tratamento especial, ou me- lhor, um quarto ou um apartamento com acompanhante. Eu o informei que' não estava solicitando tal tratamento, pois até o dinheiro consegui ' através de uma financeira . Então o Vereador levou o caso para ser de- nunciado na Câmara de Vereadores de Montes Claros, pois,segundo ele, ' casos como este já tinham generalizado muito e que as nossas autorida des previdenciárias tinham que tomar um posicionamento para impedir ' o abuso. No dia marcado para a cirurgia, o Dr. Newton Oliveira rece - beu os Cr$ 200.000,00 de minhas mãos e falou que as denúncias feitas con tra ele era simplesmente uma gota d'água em um copo e que em nada o ' mudaria, pois já era do seu interesse demitir-se do INAMPS. Fui inter- nado com a guia do INAMPS e com o pagamento de Cr$ 200.000,00 para a ' complementação da cirurgia. Durante o período em que fiquei internado, nehum exame preparatório , ou melhor, preoperatório foi solicitado e ' na mesa de operação, quando eu já estava sendo preparado para a cirur- gia, um dos médicos mandou chamar a minha esposa, que se encontrava na sala de espera, para perguntar-lhe se eu era hipertenso, ao que ela ' informou nada saber, pois não entendia nada de medicina. O médico fa-

falou que eu não poderia ser operado aqui, por causa da hipertensão e que me encaminharia para Belo Horizonte, pois na mesa de operação , segundo os médicos, eu tive uma parada cardíaca e que, já pela tensão psicológica que as denúncias tinham causado, ele me devolveria o dinheiro e eu fosse para Belo Horizonte, conforme ocorreu . Voltei ao INAMPS e procurei o Dr. Humberto Plínio Ribeiro, que juntamente com o senhor Antônio Pulseno, conseguiram que o meu tratamento fosse transferido para Belo Horizonte. Lá chegando, eu fui atendido em REGIME DE URGÊNCIA, no INAMPS localizado no Bairro Sagrada Família e o médico exigiu que eu fosse internado no Centro Oftalmológico de Minas Gerais, situado à rua Santa Catarina, nº 941, naquela capital, telefone 337.0622, onde fui muito bem recebido pela Dra. Rosa Maria, que também é médica credenciada pelo INAMPS e não me exigiu o pagamento de qualquer complementação e nem mesmo me mostrou qualquer tabela para que eu tivesse piedade dela. Imediatamente a doutora Rosa Maria me encaminhava a fazer todos os exames preoperatórios, como eletrocardiograma e outros e somente depois dos resultados eu fui realmente operado. Quando informei o que tinha acontecido em Montes Claros ela falou-me que não podia acreditar e chegou a falar como que Montes Claros, sendo uma cidade de projeção, ainda fatos como estes vêm aqui acontecendo, em pleno século XX, um médico ao submeter um paciente a uma cirurgia, não sabia se esse paciente era ou não hipertenso e de não haver exigido qualquer exame e mais ainda , de cobrar complementações ilegais. Então comentei com a doutora que isso acontecia com uma minoria da classe médica em Montes Claros, pois aqui existem outros profissionais da medicina que realmente honram e dignificam a sua profissão. A equipe médica que me operou e que foi comandada pela Dra. Rosa Maria em Belo Horizonte, me informou que se eu a tivesse procurado em tem certo, ou melhor, na época do acidente, ela poderia ter recuperado a minha visaõ, mas infelizmente isto não aconteceu , pois tive que ficar em Montes Claros, sendo submetido a tratamento clínico durante quase um mes e hoje tenho ameaçada a visão do olho direito. Pelo ocorrido, venho a V. Sa. , Dr. Humberto Plínio Ribeiro, para que tome as providências cabíveis , no sentido de que outras vítimas não venham a penar como aconteceu comigo, que sou pai de família e segurado desse instituto de previdência. Ficam aqui os meus agradecimentos a V. Sa. e ao senhor Antônio Pulceno, que ao tomar conhecimento do ocorrido e da urgência do meu caso, imediatamente e pelo telefone, conseguiram a transferência do meu tratamento para Belo Horizonte, onde realmente pude ver que ainda existem pessoas humanas. O meu muito obrigado e que Deus lhes pague.

Ademar de Souza

Ademar de Souza

[redacted]

1a. Testemunha

2a. Testemunha.

Ofícios 470, 471. 08.11.84.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 17

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam enviados ofícios às autoridades responsáveis pela Previdência Social em nosso país, cientificando-as do drama em que vivem os beneficiários do INAMPS em Montes Claros, principalmente no que diz respeito à deficiência no serviço de assistência médico-hospitalar.

JUSTIFICATIVA

Somos testemunhas e a imprensa local vem constantemente noticiando que em quase todos os hospitais de nossa cidade, a partir do 20º dia de cada mes, as vagas já estão esgotadas. Fomos inclusive procurados para intervir no caso de uma gestante beneficiária, que só conseguiu ser internada pelo IPSEMG, já que não existia vagas para o INAMPS. A cada dia que passa a situação dos segurados vem piorando e a solução, a curto prazo, seria aumentar o número de leitos conveniados ou mudar a destinação dos leitos, de acordo com a especialidade.

aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de novembro de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 461/84.
06.11.84.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 46

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Obras, solicitando-lhe o calçamento da rua São Vicente , bem assim' da rua Santa Terezinha, situadas no bairro Roxo Verde.

JUSTIFICATIVA

As referidas ruas se localizam nas proximidades da linha da RFFSA e os seus moradores são pessoas de baixo poder aquisitivo, sem condições portante de arcarem com o custo da pavimentação asfáltica.

Aprovado
José Paulo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de novembro de 1984

Vereador
Milton Pereira da Cruz

Ofício 486/84.
21.11.84

22

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º_____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe determinar a demolição de uma caixa d'água já desativada no bairro do Cintra.

JUSTIFICATIVA

Há vários anos a referida caixa foi desativada e constitui hoje um impecilho ao trânsito de veículos, porquanto ela se localiza no meio de uma via pública.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de novembro de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 499/84.
23-11-84.

19

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º.....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à Polícia de Trânsito, pedindo-lhe providências no sentido de manter uma rigorosa vigilância quanto ao uso das áreas de estacionamento em frente às farmácias, bem assim para coibir o estacionamento de veículos em cima dos passeios em várias de nossas ruas, principalmente no centro, uma vez que o uso inadequado desses passeios está prejudicando os pedestres e trazendo uma série de outros problemas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, de de 198

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 558/84.
28/12/84.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Jornalista Fialho Pacheco, manifestando-lhe os cumprimentos desta Casa, por haver S. Sa. sido agraciado com a Comenda do Mérito Jornalístico Geraldo Teixeira da Costa.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de novembro de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Circular nº 22/84.
28/12/84.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º.....

Aprovado

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício aos Deputados Federais representantes desta região, solicitando gestões de S. Exas. junto ao Ministério da Previdência Social, para que o referido órgão determine a realização de uma sindicância, no sentido de apurar o problema relacionado com a ocupação de leitos conveniados com o INAMPS, nos hospitais particulares desta cidade.

JUSTIFICATIVA

Já é do nosso conhecimento a falta de internamentos e assistência médico-hospitalar aos beneficiários do INAMPS, a partir do 20º dia de cada mes, ante a alegação de que o INAMPS não vem pagando as suas contas aos hospitais. Em decorrência disto, não raras vezes tomamos ciência de que beneficiários do referido Instituto estão morrendo em pontos de coletivos, dentro dos lotações e até mesmo às portas dos hospitais, porquanto nos dez últimos dias de cada mes somente são atendidos aqueles que têm condições de efetuar o pagamento de consulta e taxa de internamento. Não sabemos quais os critérios adotados pelos referidos hospitais para procederem a tais internamentos. O certo é que os beneficiários estão sendo profundamente prejudicados e há necessidade de se tomar uma providência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de novembro de 1984.

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 557/84
28.12.84.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando vários melhoramentos para o Bairro Independência, de modo especial no que se diz respeito ao abastecimento de água, melhoria de suas vias urbanas, extensão de rede de iluminação etc. Requer ainda seja estudada a possibilidade de se promover o asfaltamento da avenida Cônego Marcos, no Bairro Roxo Verde.

JUSTIFICATIVA

Vide cópia anexa de correspondência dos moradores do Bairro Independência.

Aprovado

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de dezembro de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 557/84.
28/12/84.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º .....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe gestões no sentido de que todos os prédios onde funcionam órgãos públicos ou mesmo entidades particulares tais como Bancos, Escolas etc. de nossa cidade, quando dotados de escadas para acesso à sua entrada principal, sejam as mesmas equipadas de guarda-mão ou corremão, a fim de facilitar o acesso de paraplégicos a esses prédios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de dezembro de 1984

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 562/84.
28/12/84.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º.....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

QUE SEJA enviado ofício ao senhor Comandante do 10º BPM,

manifestando àquela corporação os cum primentos desta Casa pelo trabalho que a mesma vem desenvolvendo em favor da nossa comunidade, não só na área de segurança, mas também na área social. Recentemente, por intermédio da Polícia, foi conseguida assistência médica de uma criança de 2anos, que mesmo sendo beneficiária do INAMPS, não foi atendida pelos hospitais de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, ... de ..... de 198.....

.....
Vereador

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam dirigidos ofícios aos senhores Dr. Humberto Plínio Ribeiro, DO INAMPS, Dr. José Saraiva Felipe, DD. Secretário Municipal da Saúde e Dr. Athos Avelino Pereira, DD. Diretor Regional do Centro Regional de Saúde, convi dando-os a comparecerem nesta Casa Legislativa, em sessaõ especial, para aqui explanarem sobre o Programa de Ação Integrada de Saúde (PAIS). Dr. José Nildo e Dr. Eduardo Avelino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de janeiro de 1985

Vereador

Milton Pereira da Cruz

aprovado

Ofício 002/85
29.01.85.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 1

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe enviar a esta Casa um projeto-lei, concedendo isenção do pagamento de multa, juros e correção monetária aos contribuintes que se acham em débito com a Municipalidade, referente ao IPTU, bem assim ao ISS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de janeiro de 1985

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Aprovado
Ofício 072/85.
06.03.85.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Dr. Amilton Batista de Araújo, M.D. Gerente Regional da TELEMIG, solicitando-lhe estudar a viabilidade da instalação de um telefone público na rua Cel. Luiz Maia do Bairro Cintra, mais precisamente no nº 981.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de março de 198 5

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 083/85
20.03.85

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando a complementação do calçamento nas ruas dos seguintes bairros :- Santa Rita, Cintra e Morrinhos. Que se solicite informações do Executivo sobre a data em que serão iniciados os serviços de calçamento de ruas nos bairros Lourdes, Monte Alegre, Ipiranga e Vera Cruz, bem assim sobre a já solicitada demolição de uma caixa de água existente no Bairro Cintra.

JUSTIFICATIVA

Constantemente somos abordados por moradores dos mencionados bairros , que reivindicam tais benefícios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de março de 1985

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Aprovado
Ofício nº 110 de 08.04.85.
Circular nº 010/85 de 08.04.85.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam dirigidos ofícios ao senhor Presidente do INAMPS, ao Superintendente do INAMPS em Minas Gerais, bem assim aos DeputadosFederais desta região, solicitando-lhes providências para a solução do angustiante problema atinente à falta de assistência médico-hospitalar na área de psiquiatria em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Enquanto que em outras cidades como Juiz de Fora existem 800 leitos credenciados para atendimento em tal área, Montes Claros conta apenas com cerca de 90 leitos para cobrir todo o norte de Minas e parte da Bahia. Constantemente, principalmente nos finais de meses, várias são as pessoas que acorrem à nossa cidade à procura de internamento para familiares seus, necessitados de atendimento médico-hospitalar psiquiátrico e aqui não encontram esse atendimento, devido a essa limitação de leitos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de abril de 1985

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Aprovado
Ofício 105/85.
02.04.85.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe informar a esta Casa sobre o programa de obras de sua administração , no sentido de melhorar as condições do Bairro Guilhermina.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um bairro central, que há vários anos está na expectativa dos benefícios da administração municipal, principalmente no que diz respeito à pavimentação de suas vias públicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de abril de 198 5

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Aprovado
Ofício 122/85
10.04.85

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Heli Penido, M.D. Presidente do Sindicato Rural de Montes Claros, manifestando-lhe os cumprimentos e os aplausos desta Casa, pelo trabalho desenvolvido por S. Sa., no sentido de solucionar o problema do atendimento ao trabalhador rural através do FUNRURAL neste Município e, ao mesmo tempo, colocando este Legislativo à disposição daquela valorosa entidade de classe, para participar e colaborar com o seu valoroso trabalho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de abril de 1985

Vereador
Milton Pereira da Cruz

Aprovado
Ofício 162/85 - 163 - 164.
03.05.

05

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao ilustre Senador Nelson Carneiro, manifestando-lhe as congratuçaões deste Legislativo, pela iniciativa do seu' Projeto de Lei em tramitação no Congresso Nacional, propondo ' que as filhas solteiras de qualquer idade sejam mantidas como ' dependentes dos seus pais, para efeito de recebimento de assistência médico-hospitalar da Previdência Social. Requer ainda que se solicite do Senado e da Câmara Federal a aprovação do aludido projeto, que é do maior alcance social. Que seja sugerido àquele Eminente Senador a apresentação de um outro Projeto de Lei , propondo o seguinte :-

1º) - que sejam incluidos, como beneficiários do serviço de atendimento médico-hospitalar da Previdência Social, os idosos com ' mais de sessentaanos, desde que não possuam rendimentos fixos e não sejam amparados por qualquer sistema previdenciário ;

2º) - que idêntica medida seja adotada em benefício das pessoas acometidas de invalidez permamente, contanto que enquadradas nas mesmas condições ;

3º) - que seja transformada em Lei uma circular já existente e ' pouco divulgada, que concede ao esposo, quando desempregado, a ' condição de dependente da esposa, para efeito de assitência médico-hospitalar , através da Previdência, no caso de ambos os cônjuges serem contribuintes previdenciários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de abril de 1985

Vereador
Milton Pereira da Cruz

Dia. da Policlinica da Famed
Part. Assoc. dos Enfermeiros.

Câmara Municipal de Montes Claros

03

Aprovado
Circular nº 14/85.
07.06.85.

INDICAÇÃO 02

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, apresenta e requer o seguinte :-

que se oficie às autoridades abaixo relacionadas, convidando-as para uma reunião especial nesta Casa, a fim de aqui explanarem sobre o PAIS (Programa de Ação Integrada de Saúde),para que este Legislativo e toda a nossa comunidade possam tomar conhecimento detalhado sobre o referido programa e a forma em que o mesmo serão desenvolvido :-

Dr. Humberto Plínio Ribeiro - INAMPS ;
Dr. José Nildo e Silva;
Dr. Carlos Guilherme, Diretor do Hospital Dr. Aroldo Tourinho ;
Dr. José Luiz, Diretor do Hospital da FHEMIG ;
Dr. Athos Avelino, Diretor do Centro Regional de Saúde ;
Um representante da Secretaria Municipal de Saúde ;
Presidente do Sindicato dos Médicos de M. Claros ;

Requer ainda que se convide a participar da referida reunião os senhores Presidentes das Associações de Bairros e Presidentes dos Sindicatos de Classes.

Sala das sessões, 30 de abril de 1985.

Milton Pereira da Cruz
Vereador

Câmara Municipal de Montes Claros

02

Ofício 166/85
08.05.85.

Aprovado
7/5/85

I N D I C A Ç Ã O

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, apresenta e requer o seguinte :-

que seja endereçado ofício ao senhor Chefe do Executivo Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe estudar a possibilidade de isentar do pagamento da taxa de limpeza os proprietários de imóveis localizados nas ruas não dotadas de pavimentação e naquelas onde o pavimento é do tipo poliedro.

Sala das sessões, 06 de maio de 1985.

Milton Pereira da Cruz
Vereador

Câmara Municipal de Montes Claros

03

Aprovado 8/5/85 Ofícios 172 e 173 08.05.85.

REQUERIMENTO

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, apresenta e requer o seguinte :-

que seja dirigido ofício ao ilustre Deputado Pedro Narciso, manifestando-lhe os cumprimentos e a satisfação desta Casa, pela sua merecida nomeação para o importante cargo de Secretário do Abastecimento de Minas Gerais, e, ao mesmo tempo, formulando-lhe votos de uma feliz e profícua gestão à frente daquela pasta.

Requer ainda que se manifeste ao senhor Governador do Estado, Dr. Hélio Carvalho Garcia os agradecimentos deste Legislativo, pela escolha daquele nobre Deputado para compor o primeiro escalão do seu governo.

Sala das sessões, 07 de maio de 1985.

Milton Pereira da Cruz
Vereador

2

Câmara Municipal de Montes Claros

Rua Governador Valadares, 223 - 1.º andar - 39.400 - Montes Claros - MG

Em de de 198

Ofício n.º:

Assunto:

Serviço:

Ofício 215/85.
28/5/85.

09 Aprovado

REQUERIMENTO

Que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, manifestando-lhe os cumprimentos desta Casa pelas recentes inaugurações levadas a efeito no dia 25 , principalmente no tocante ao Viaduto Augusto Souto, cuja obra representa a concretização de um antigo sonho dos moradores daquela região da cidade.

Requer ainda que ofício no mesmo sentido seja endereçado à direção da firma POLIENCO, responsável pela construção daquela importante obra.

Sala das sessões, 28 de maio de 1985.

Milton Pereira da Cruz
Vereador

Aprovado
Ofício 249.
18/06/85.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Jorge Tadeu Guimarães, pedindo-lhe providências para a retirada de uma caçamba coletora de lixo colocada na Praça Bom Jesus e que se estude a possibilidade de fazer a arborização e construção de bancos naquele logradouro público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 198 5

Vereador

Milton Pereira da Cruz

aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam dirigidos ofícios ao senhor Presidente da República e ao senhor Ministro da Reforma Agrária, manifestando à quelas ilustres autoridades o apôio desta Casa Legislativa ao projeto da Reforma Agrária que se pretende implantar em nosso País e, ao mesmo tempo, que se formule convite ao ilustre Ministro para promover, em nossa região, um simpósio com todos os representantes dos vários segmentos da nossa comunidade e também da Igreja, com vistas a melhor esclarecer a nossa população acerca do referido projeto, visto que existem Deputados da nossa região como os senhores Humberto Souto e Antônio Dias que têm contestado a Reforma Agrária, da forma que se anuncia será ela implantada.

JUSTIFICATIVA

Repudiamos o posicionamento de alguns políticos que se colocam em defesa dos grandes latifundiários , esquecendo-se de que os pobres estão sem terra para plantarem e que a cada dia se agrava o problema da fome, enquanto que as terras de melhor qualidade estão nas mãos de poucos latifundiários , sem serem cultivadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de julho de 1985

Vereador
Milton Pereira da Cruz

Ofícios 508-509-
29.11.84-

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie aos Deputados José da Conceição Santos e Pedro Narciso, pedindo-lhes gestões junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública, para que seja enviado a esta cidade um **Delegado** Especial , com uma equipe especializada de policiais, para promoverem aqui a apuração de crimes que constituem ainda um mistério para a nossa comunidade, dentre eles o caso Xapisco, a tentativa de homicídio contra o Advogado Antônio Adenilson e o caso do boiadeiro Deli Campos, que teve seu corpo queimado na estrada de Brasília de Minas.

Aprovado
José Paulo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de novembro de 1984

José Paulo

Vereador
Milton Pereira da Cruz

aprovado
Ofício 279/85.
31.07.85.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Gerente Regional da TELEMIG, Dr. Amilton Batista de Araújo, solicitando - lhe a instalação de um telefone público [redacted], mais precisamente em estabelecimento comercial de propriedade do senhor Joaquim Veloso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de julho de 198 5

Vereador
Milton Pereira da Cruz

Aprovado
Ofício 284-285.
02.08.85.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam dirigidos ofícios ao senhor Presidente da República e ao senhor Ministro da Reforma Agrária, manifestando à àquelas ilustres autoridades o apôio desta Casa Legislativa ao projeto da Reforma Agrária que se pretende implantar em nosso País e, ao mesmo tempo, que se formule convite ao ilustre Ministro para promover, em nossa região, um simpósio com todos os representantes dos vários segmentos da nossa comunidade e também da Igreja, com vistas a melhor esclarecer a nossa população acerca do referido projeto, visto que existem Deputados da nossa região como os senhores Humberto Souto e Antônio Dias que têm contestado a Reforma Agrária, da forma que se anuncia será ela implantada.

JUSTIFICATIVA

Repudiamos o posicionamento de alguns políticos que se colocam em defesa dos grandes latifundiários , esquecendo-se de que os pobres estão sem terra para plantarem e que a cada dia se agrava o problema da fome, enquanto que as terras de melhor qualidade estão nãs mãos de poucos latifundiários , sem serem cultivadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de julho de 1985

Vereador
Milton Pereira da Cruz

aprovado
Ofício 299/85.
13.08.85.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja consignado em ata dos trabalhos desta Casa um voto do mais profundo pesar pelo falecimento do senhor José Moreira e que da decisão desta Casa se dê conhecimento à família enlutada, na pessoa da distinta viúva, senhora Alfredina Dias Moreira [redacted].

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de agosto de 1985

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Aprovado
Ofício 306/85.
16.08.85.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando o patrolamento da estrada que demanda desta cidade à localidade rural de Riacho do Fogo, a fim de dotá-la de melhores condições de tráfego.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de agosto de 198 5

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º.....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício à autoridade competente, solicitando a criação e instalação de uma Delegacia da Polícia Federal em Montes Claros, cujo órgão se faz necessário, tendo em vista que o norte de Minas é uma vasta região que está a necessitar da cobertura mais próxima por parte da Polícia Federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de agosto de 198 5

.....
Vereador

Milton Pereira da Cruz

aprovado
Ofício 320/85
28.8.85

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Jorge Tadeu Guimarães, solicitando-lhe a construção de alambrado ou muro de proteção na quadra poliesportiva do Bairro Vera Cruz, uma vez que constantemente vem ocorrendo atrito entre as pessoas que residem nas proximidades daquela quadra e os jovens que dela se utilizam para a prática principalmente do futebol, em virtude do incômodo das bolas que são jogadas contra as residências, provocando inclusive danos materiais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de agosto de 1985

Vereador
Milton Pereira da Cruz

Aprovado
Ofício 329
04.09.85

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, pedindo a pavimentação asfáltica da avenida Cônego Marcos, que constitui uma via de acesso ao Bairro Cintra, bem assim a demolição de uma antiga caixa d'água existente naquela via.

JUSTIFICATIVA

O Cintra é o único bairro da nossa cidade hoje desprovido de uma via de acesso ~~XXX~~ pavimentada, o que tem sido objeto de constantes reclamações dos moradores daquele populoso bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de setembro de 1985

Vereador

Milton Pereira da Cruz

aprovado
Ofício 329/85
04.09.85

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe a reabertura da rua Jason Gero, ligando-a à Rua Teófilo Otoni, no Bairro Roxo Verde .

JUSTIFICATIVA

A rua Jason Gero que antigamente dava acesso à rua Teófilo Otoni foi fechada há poucos meses, trazendo dificuldades ao trânsito e insatisfação aos moradores da referida via pública. Daí a necessidade de se promover a sua reabertura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de setembro de 1985

Vereador
Milton Pereira da Cruz

Aprovado
Ofício 362/85
18.09.85

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Deputado José da Conceição Santos, solicitando-lhe gestões junto ao senhor Secretário de Estado da Segurança Pública , no sentido de que aquela Secretaria faça a designação de um Delegado Especial para atuar junto à Delegacia de Polícia desta Comarca, visando elucidar o bárbaro assassinato do motorista de táxi, senhor Geraldo Vicente de Paulo, ocorrido em 28 de agosto p. passado.

JUSTIFICATIVA

Percebemos que a Polícia Civil de nossa cidade tem se mostrado incapaz para desvendar crimes desta natureza, que está a depender da investigação por parte de elementos mais experientes e especializados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de setembro de 198 5

Vereador

aprovado
Circular nº 19/85.
20.09.85

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício a todas as Agências Bancárias de nossa cidade, no sentido de que aqueles estabelecimentos dispensem um tratamento todo especial aos idosos que ali recebem benefícios através do INPS e do FUNRURAL.

JUSTIFICATIVA

Constantemente temos deparado com grandes filas de pessoas idosas formadas nos passeios, às portas dos estabelecimentos bancários de nossa cidade, muitas vezes expostas ao sol causticante e controladas por guardas armados de cassetetes e revólveres, numa situação constrangedora e até desumana, que configura um atestado de desamor e falta de carinho para com o idoso, que deve merecer de todos nós o maior respeito e apreço.

uma caixa em cada Banco p/ atender os idosos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de setembro de 1985

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Aprovado
Ofício 306.
16.10.85

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 027

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe informações sobre quais as obras já programadas pela administração, a serem implantadas no Bairro Jardim Palmeiras e qual a previsão de início das mesmas.

JUSTIFICATIVA

Em quase todos os bairros de nossa cidade obras têm sido realizadas pela administração, que até o presente não implantou uma' obra sequer no referido bairro Jardim Palmeiras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de outubro de 1985

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 306/85
16.10.85

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal , solicitando-lhe o asfaltamento das ruas Francisco Borges, Joaquim Alvarenga, São Vicente de Paula e Avenida Cônego Marcos, no Bairro Roxo Verde.

JUSTIFICATIVA

As vias públicas em referências são as únicas ainda não dotadas de pavimentação no aludido bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de outubro de 198 5

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 321/85
22.10.85

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja consignado em ata dos trabalhos deste Legislativo um voto do mais profundo pesar pelo falecimento do senhor Geraldo Alves Souza e que da decisão desta Casa se dê conhecimento à família enlutada [redacted].

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de outubro de 1985

Vereador
Milton Pereira da Cruz

Aprovado

Ofício 439. 13.11.85.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe o patrolamento da rua T da Vila Regina, bem assim a obstrução de um buraco existente na mesma rua, esquina com a rua João Bernardo, uma vez que o mesmo vem trazendo sérios transtornos para o trânsito naquele local.

JUSTIFICATIVA

Apesar das reivindicações já dirigidas à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos nesse sentido, entretanto os serviços em apreço ainda não foram executados, estando os moradores daquela rua na expectativa de uma solução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de novembro de 198 5

Vereador

Milton Pereira da Cruz

aprovado
Ofícios 460 - 461.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

"que seja endereçado ofício ao senhor Ministro da Administração, Dr. Aluísio Alves, solicitando de S. Exa. o remanejamento de funcionários públicos ociosos, lotados em outros setores do serviço público federal, para prestarem serviços na Agência local da Previdência Social.

JUSTIFICATIVA

Existem na Agência local da Previdência, dezenas de processos referentes a pensão, aposentadoria e outros benefícios, à espera de despacho, ficando os segurados interessados muitas vezes até seis meses na expectativa de solução. Tal situação ocorre em virtude de não contar a Agência com um número suficiente de servidores para dar maior agilidade aos seus serviços.

Ministro previdencia, presidente INPS.
Sup. INPS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de novembro de 198 5

Vereador
Milton Pereira da Cruz

aprovado
Ofício 453
20.11.85.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Gerente Regional da COPASA, Dr. Marcílio Lins de Albuquerque, solicitando-lhe providências no sentido de determinar a recuperação a rede de esgotos da rua Inhô Machado, na parte não pavimentada daquela via pública.

JUSTIFICATIVA

Naquele local está ocorrendo vazamento, exalando mau cheiro e levando outros transtornos aos moradores da rua.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de novembro de 1985

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Aprovado
H.C. 469 - 470
Ofício
28.11.85.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à direção da Escola Municipal Simeão Ribeiro dos Santos, manifestando-lhe os cumprimentos desta Casa, pela formatura de sua primeira turma de alunos do 1º Grau, em data de 30 do corrente mes.

E. E. Carlos Alberto Gazzinelli -

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de novembro de 1985

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Aprovado
Ofício 478.
04.12.85.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando gestões de S. Exa. junto ao órgão competente, no sentido de conseguir a isenção do pagamento das prestações das casas populares dos Bairros Maracanã e Renascença, nesta cidade, em benefício dos seus adquirentes.

JUSTIFICATIVA

O valor das prestações é irrisório, mas sabemos que a grande maioria das casas ali edificadas foi adquirida por pessoas muito pobres, ou sejam aposentados que ganham 50% do salário-mínimo. Apesar de irrisórias, estas prestações representam um sacrifício para aquelas pessoas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de dezembro de 1985

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Aprovado
Ofício 488
17.12.85

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe a gentileza de informar a esta Casa qual o critério adotado para se fixar o valor das prestações das casas edificadas nos Conjuntos dos Bairros Renascença, e Maracanã.

JUSTIFICATIVA

Constantemente somos procurados por pessoas quê adquiriram as aludidas casas, em busca de explicações nesse sentido, mas infelizmente não tivemos ainda condições de atendê-las, também pela falta de conhecimento a respeito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de dezembro de 1985

Vereador
Milton Pereira daCruz

Aprovado
Ofício 488.
11.12.85

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a colocação de meios-fios nas ruas já pavimentadas do Bairro Santa Rita, não apenas para conservação da camada asfáltica, mas também para dar condições aos proprietários de construirem os seus passeios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de dezembro de 1985

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 019/ 28.01.86.
Aprovado 28/1/86

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Executivo Municipal, pedindo-lhe providências para a recuperação do asfalto em várias ruas do Bairro Santa Rita, onde as chuvas provocaram consideráveis danos , que precisam ser reparados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de janeiro de 198 6

Vereador
Milton Pereira da Cruz

Aprovado
Ofício 027.
05.02.86.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, solicitando-lhe estudar a possibilidade de estender a linha de coletivos do Bairro Major Prates, partindo do seu final e descendo pel a Rua Castelar Prates, Rua Olímpio Prates , passando pela rua 13 e voltando novamente à Avenida Cula Mangabeira.

JUSTIFICATIVA

Os moradores daquele bairro, principalmente os que residem do seu lado esquerdo, no sentido centro-bairro, têm que percorrer uma distância muito grande até chegarem ao ponto dos coletivos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de fevereiro de 1986

Vereador
Milton Pereira da Cruz

Aprovado
Ofício 052/86
26.02.86

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 16

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Comandante do 10º BPM, solicitando-lhe providências, no sentido de deslocar uma dupla de policiais para prestarem serviço na Rua Don Pedro II, próximo à Agência do INPS, no horário das 18 às 6 horas da manhã, em tôdos os dias úteis, uma vez que temos recebido constantes reclamações de pessoas residentes nas proximidades do INPS, contra a algazarra provocada por elementos que permanecem no local das filas dos segurados, durante à noite.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de fevereiro de 1986

Vereador
Milton Pereira da Cruz

Aprovado
Ofício 047/86.
25.02.86.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 17

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo, reivindicando providências para limpeza nas margens da linha, na Rua Padre Bretano, bem assim a construção de passeio naquela via pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, de de 198

Vereador

COMISSÃO: MILTON - CARLOS - AFONSO.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja constituída uma Comissão de Vereadores, para manter contato com o senhor Superintendente do INAMPS em Minas Gerais, a fim de levar ao conhecimento de S. Sa. a realidade sobre a situação do serviço de assistência médico-hospitalar daquele Instituto em nossa cidade, inclusive reivindicar providências daquela autoridade, no sentido de sanar uma série de problemas que vêm ocorrendo neste serviço em Montes Claros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de março de 198 6

Vereador
Milton Pereira da Cruz

Aprovado
Ofício 101/86.
02.04.86.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe providências para a colocação de meios-fios nas ruas já pavimentadas do Bairro Santa Rita, notadamente nas ruas Monte' Castelo e Monte Prano, a fim de evitar a danificação da camada asfáltica naquelas vias públicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de abril de 1986

Vereador
Milton Pereira da Cruz

Aprovado
Ofício 101/86.
02.04.86.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 16

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Executivo Municipal, pedindo a construção de uma pequena praça em frente ao Circo Operário, localizado à Rua Padre Bretano, no Bairro Roxo Verde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de abril de 198 6

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Aprovado
130 - 131 - 132 - 133.
18.04.86.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Superintendente do INAMPS, ao senhor Ministro da Previdência Social, bem assim à Secretaria de Estado da Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de que as autoridades responsáveis pelo AIS (Ações Integradas de Saúde) façam uma avaliação do referido programa, inclusive de sua viabilização através do Hospital Dr. Aroldo Tourinho em Montes Claros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de abril de 1986

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Aprovado

Ofício 120/86.
16-04-86.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie à autoridade competente, solicitando-lhe providências para a conclusão do serviço de perfuração e instalação do poço artesiano do povoado de Mandacarú, porquanto há mais de um ano os serviços foram iniciados e não foram concluidos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de abril de 1986

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 149/86.
05.05.86.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

Aprovado 86

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja solicitada do setor competente da Prefeitura Municipal, o rebaixamento dos quebra-molas, instalados no Bairro Santa Rita, principalmente os da rua Barão de Cotegipe e Príncipe Regente.

Justificativa oral:-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de abril de 1986

Vereador

COMISSÃO: DR. CLÁUDIO - DR. JOÃO HAMILTON - AFONSO MADUREIRA.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

Aprovado 86
29/4

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja formada uma comissão de Vereadores, para avaliar o atendimento médico Hospital, fornecido pelo Hospital Dr. Aroldo Tourinho, aos beneficiários do INAMPS, bem como o convênio para o atendimento a pessoas carentes através das "AÇÕES INTEGRADAS DE SAUDE", e verificar mesmo com a contratação de profissional especializado em administração hospitalar para auxiliar a comissão.

Justificativa:-

Temos recebido reclamações com excesso de pessoas que procuram o referido Hospital, para consultas médicas, e atendimento em caso de urgência e já tivemos oportunidade de comprovar que um único médico fazia plantão no referido hospital, para atender a mais de 80(oitenta) pessoas, entre beneficiários do INAMPS e não beneficiários, e um enfermeiro, e vários leitos vazios, mais sem a roupagem necessária para os leitos, e mais ainda a aparelhagem de RX, só funciona por acaso, pois a mesma é particular e não pertence ao Hospital. Esta avaliação, feita pela comissão deverá ser entregue pela comissão já formada para ir a BH, ao Superintendente do INAMPS e do Secretário Estadual de Saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de abril de 1986

Vereador

Aprovado
Ofício 160/86.
14.05.86.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal o abaixo - assinado anexo, de moradores da Vila Exposição, que reivindicam vários melhoramentos para aquela Vila.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de maio de 198 6

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Aprovado
Ofícios 179 e 180.
26-05-86.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam expedidos ofícios ao senhor Presidente da República, Dr. José Sarney, bem assim ao senhor Ministro da Previdência Social, manifestando a S. Exas. as congratulações e os aplausos desta Casa, pela oportuna e justa medida adotada pelo governo, em benefício dos aposentados e pensionistas , ao isentá-los do pagamento de contribuição para com a Previdência Social. Que se solicite daquelas autoridades a contratação de mais servidores para atuarem no setor administrativo da Previdência, de modo a proporcionar um melhor atendimento aos beneficiários, principalmente na área de aposentadorias e pensões, onde inúmeros processos estão pendentes de solução, em virtude da deficiência de material humano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 **de** maio **de 198**6

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Aprovado
174/86
Ofício
21.05.86

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º_____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe estudar uma forma de conceder aos deficientes físicos carentes de nossa cidade, passes para utilização gratuita do transporte coletivo urbano , dentro da política de apôio e assistência que será implantada pela Administração em favor desses deficientes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de maio de 198 6

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Aprovado
Ofício 191/92.
28.05.86

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Governador do Estado e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, transmitindo aS. Exas. o apôio desta Casa ao movimento dos servidores do Centro Regional de Saúde, que reivindicam melhores condições de salário e que se solicite o interesse daquelas autoridades, nà sentido de atender asmjustas pretensões dos referidosefuncionários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de maio de 198 6

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Aprovado
Ofício 184/86.
27.05.86

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja consignado em ata dos trabalhos desta Casa um voto do mais profundo pesar pelo falecimento da senhora Joana Cardoso (Maninha) e que da decisão deste Legislativo se dê conhecimento ao senhor Virgílio Cardoso, esposo da saudosa extinta , residente na cidade de Juramento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de maio de 198 6

Vereador

Milton Pereira da Cruz

22

aprovado

Ofício 198/86

04.06.86.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Jorge Tadeu Guimarães, solicitando-lhe providências no sentido de determinar a execução do serviço de limpeza da Rua Joaquim Alvarenga, no Bairro Roxo Verde, uma vez que o lixo ali depositado vem trazendo uma série de transtornos para os seus moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de junho de 198 6

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Aprovado -

Ofício 198/86.

04.06.86.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja oficiado ao senhor Secretário Municipal da Educação, Professor Eustáquio Saraiva, solicitando gestões de S. Sa. pa a reabertura da Escola Roque Pimenta, na localidade de Vargem da Onça, proximidades da Fazenda São João.

JUSTIFICATIVA

Devido a falta de alunos e em decorrência ainda de problemas políticos, aquele educandário foi fechado , sendo que os moradores daquela região, impossibilitados de transferirem seus filhos para outras localidades, estão agora reivindicando a reabertura daquela escola.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de junho de 198 6

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 214/86.
18.06.86.
Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 19

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando entendimentos de S. Exa. junto à COPASA, para se estudar a viabilidade da celebração de convênio entre a Prefeitura e aquela Mista Estadual, visando promover ligações de água e esgotos gratuitamente, para as famílias comprovadamente carentes e sem condições de arcar com as despesas de tais ligações.

JUSTIFICATIVA

Há vários meses alguns bairros carentes foram beneficiados com a implantação de redes de água e esgotos, sendo que muitas famílias neles residentes ainda não tiveram condições de promover as suas ligações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de junho de 1986

Vereador
Milton Pereira da Cruz

Circular nº 11/86. 19.06.86.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 061

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam expedidos ofícios aos senhores Prefeitos e às Câmaras Municipais das cidades de Janaúba , Porteirinha, Mato Verde , Monte Azul e Espinosa, sugerindo a S. Exas. a realização de um trabalho conjunto no sentido de reivindicar das nossas lideranças políticas, a nível federal e estadual, a criação de uma Agência do INPS na cidade de Janaúba.

JUSTIFICATIVA

Os referidos Municípios, em conjunto, contam com uma população de aproximadamente 200.000 habitantes, sendo que a instalação de uma Agência do INPS em Janaúba irá beneficiar sobremaneira os segurados daquela região, que atualmente recorrem a Montes Claros em busca de assistência, com sacrifício de deslocamento e despesas de viagem e estada nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de junho de 198 6

Vereador

Milton Pereira da Cruz

aprovado
Ofício 235/86.
01.07.86.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando entendimentos de S. Exa. junto à direção estadual da Rede Ferroviária Federal, para que a referida Empresa estude a possibilidade de reabrir uma passagem de acesso ao pátio da Rede Ferroviária nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A referida passagem era usada pelos moradores do Bairro Santa Rita como via de acesso entre o referido bairro e o centro de nossa cidade. Com o fechamento da aludida passagem, os moradores daquele bairro foram obrigados a procurarem outras vias de acesso ao centro, fazendo um percurso a maior em mais de 500 metros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de julho de 1986

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Oficio 266/86.
13.8.86.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, sugerindo a S. Exa. o envio a esta Casa de uma proposição de lei, isentando os recenseadores que irá trabalhar em nosso Município, do pagamento do ISS.

JUSTIFICATIVA

Conforme é do nosso conhecimento, não existe qualquer lei que autorize a Prefeitura a recolher o ISS dos recenciadores do IBGE. Entretanto, para se fazer a isenção, há necessidade de uma lei municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de agosto de 1986

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ind. 265/86.
12.08.86.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja consignado em ata dos trabalhos desta Casa um' voto do mais profundo pesar pelo falecimento de Sileide Andrade e que da decisão deste Legislativo se dê conhecimento à família enlutada, manifestando-lhe as condolências desta Edilidade.

[redacted]

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de agosto de 1986

Milton Pereira da Cruz
Vereador

[redacted] Bispo

aprovado
Ofício nº 274/86.
15.8.86.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 19

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à SUDENOR, solicitando providências daquele conceituado órgão, para a conclusão e instalação do poço tubular perfurado na localidade rural de Mandacará , a fim de que o mesmo possa atender à população daquela localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de agosto de 1986

Vereador
Milton Pereira da Cruz

Aprovado - 278/86. 08.86. 16/86.

Ofício 21. Cinaflor nº 21.08.86.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie aos senhores Deputados Federais desta região, ao senhor Presidente da República e ao senhor Ministro da Previdência Social, solicitando a interferência daquelas autoridades junto à Superintendência do INPS em Minas Gerais, para que a mesma promova uma real e melhor avaliação das conclusões médicas na Agência do referido Instituto em Montes Claros.

JUSTIFICATIVA

Constantemente estamos recebendo reclamações de pessoas que tiveram seus benefícios indeferidos e que vieram a falecer poucos dias após o ato de indeferimento. Há vários casos também de pessoas que, após ficarem recebendo benefícios por um período de 3 e até quatro anos, receberam alta à revelia e sem qualquer critério, sendo que ao retornarem ao trabalho são demitidos, por se encontrarem ainda inválidos para o trabalho. Segundo declarações dos próprios médicos, isto vem ocorrendo porque êles estão sendo pressionados pela Chefia do INPS de Belo Horizonte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de agosto de 1986

Vereador

Milton Pereira da Cruz

aprovado
Ofícios 313, 314/86
18.09.86

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam expedidos ofícios aos senhores Governador do Estado e Secretário de Estado do Interior e Justiça de Minas Gerais, solicitando determinação de S. Exas. no sentido de fazerem cumprir a Lei, digo, à Resolução que autoriza pagamento de remuneração aos serventuários da Justiça.

JUSTIFICATIVA

Apesar de já existir ato assinado pelo senhor Gov ernador neste sentido, entretanto ainda não foi dado cumprimento à medida, continuando os abnegados Oficiáis de Justiça inteiramente desamparados no exercício de suas funções.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de setembro de 1986

Vereador

Milton Pereira da Cruz

próprias
ulações e
unidades do

os integrantes da
COPAM, escolhidos
entre os membros

assim uma conquista
política dessas
comunidades.

condições concret
de exercer suas
funções".

Classificados mais 1 hotéis em Minas

11 hotéis foram clas-
dos pelo Departa-
de Ordenação Tu-
da Empresa Mineira
urismo – Turminas.
existem 223 esta-
imentos hoteleiros
icados em todo o Es-
de Minas Gerais, ten-
foi criada a classifica-
Hospedarias de Turis-
III que engloba os es-
cimentos de mini-
ondições em serviços
dimentos.
ovos hotéis são os se-
s: Em Belo Horizon-
Hotel Boulevard Pla-
três estrelas; em
de Minas, a Pousa-
da Ponte, com duas
em Gouveia, o Ho-
ongu, com duas es-
em Monte Sião, o
Fazenda Guarany
ry, com duas estrelas;
ova Era, O Gira Sol
Hotel, com uma es-
em Passa Quatro, o
Recanto das Hor-
com uma estrela;
ão Vermelho, a
ascaria e Hotel Cas-
com duas estrelas; em
ourenço, o Hotel Bei-
que, com duas es-
, em Uberlândia, o
S" Hotel, com duas

Obtiveram promoção na classificação os hotéis a seguir enumerados: em Camanducaia, o Hotel Fazenda Itapoã, passou de duas para três estrelas; em Lambari, o Parque Hotel também passou de duas para três estrelas; em Pouso Alto, o Hotel Serra Verde foi elevado de três para quatro estrelas; e finalmente, em Uberaba, o Novotel Uberaba, anteriormente classificado em uma estrela, detém, agora, a classificação de três estrelas.

São os seguintes os estabelecimentos que entraram na nova classificação Hospedarias de Turismo – HT: Cataguases, Hotel Villas, com duas estrelas; em Leopoldina, o Alvorada Hotel, também com duas estrelas; em Teófilo Otoni, o Hotel Beija Rio, com duas estrelas, e o Hotel Presidente, com uma estrela; em Ubá, o Hotel San Remo, com duas estrelas.

Houve, também, alteração na nomenclatura de um hotel: em Betim, o ex-Hotel Excelso chama-se, agora, Pozzobon Hotel Moderno, com atendimento duas estrelas.



Diretores da Rádio Inconfidência e TV Minas discutiram formas de cop

Termina o curso de primeiros socorros

Encerrou-se ontem o curso de primeiros socorros ministrado por enfermeiras e auxiliares dos centros de saúde Pompéia e Alto Vera Cruz à comunidade escolar da região Leste da cidade. O curso foi solicitado às unidades de saúde pelas escolas estaduais do 8º Núcleo Regional Escolar e dele participaram cantineiros, diretores e supervisores escolares.

Coordenado pelo presidente da Subcomissão Municipal de Saúde, professor Clóvis Boechat de Menezes, assessor do Centro de Saúde da Pompéia, o curso compreendeu a prestação de primeiros socorros em casos de afogamento, queimaduras, tombos com perda de sentidos, con-

tenção de hemorr
tratamento de pica
animais venenoso

O encerramento
15 horas, no Gi
colar Geraldina S
Rua Bonina, 517, no
Esplanada. Durante
lenidade, houve a
sentação de um c
de instrumentistas
posto por um gr
idosos e de crianç
região.

Remuneração para oficiais de justiça

O secretário do Interior e Justiça, Sílvio Abreu, assinou, ontem, resolução autorizando o pagamento de remuneração mensal de Cr$ 1.600, em média, aos oficiais de justiça, atendendo a antiga reivindicação da categoria. Durante a solenidade, Geraldo Alves Serpa falou em nome dos oficiais de justiça, destacando que o governador Hélio Garcia cumpriu uma promessa feita pelo ex-governador Tancredo Neves de resolver o problema dos oficiais não remunerados.

Disse mais o oficial de Justiça Geraldo Serpa: "A alegria em nossos rostos, por saímos da marginalidade pela justiça que nos é feita, o sorriso de nossos filhos e de nossas esposas gravarão, indelevelmente, em nossos corações vivos e vibrantes, mas do que mármore ou bronze que são frios e não podem sentir, a nossa quente e eterna gratidão".



Abrre um ato de j

PUC form nova turm de Direit

Será domingo, às 10h, Minascentro, a colação d dos formandos do cu Direito da PUC, que ti paraninfo o presidente bunal de Alçada de Gerais, Francisco de A gueiredo. Estará pr solenidade e juramento, que vai entregar o Sobral Pinto ao Je ta, Fábio Condor Co Os formandos part sábado, às 16 h Nossa Senhora d Carmo, de onde gerão. Na noite 19 rá o baile de Labareda

Tabela de [illegible]

[illegible]	REMUNERAÇÃO (%)
[illegible]/85	9,75
[illegible]/85	8,15
[illegible]/85	8,72
[illegible]/85	9,64
[illegible]/85	9,54
[illegible]/85	11,67

[illegible] NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

MENSAL		SEMESTRAL	
[illegible]	11,25	Mai/84 Out/84	72,2
[illegible]	10,08	Jun/84 Nov/84	75,0
[illegible]	10,23	Jul/84 Dez/84	77,5
[illegible]	13,25	Ago/84 Jan/85	81,0
[illegible]	9,87	Set/84 Fev/85	85,2
[illegible]	11,85	Out/84 Mar/85	89,0
[illegible]	9,49	Nov/84 Abr/85	86,6
[illegible]	6,69	Dez/85 Mai/85	80,3
[illegible]	7,82	Jan/85 Jun/85	76,3
[illegible]	8,75	Fev/85 Jul/85	68,3
[illegible]	12,25	Mar/85 Ago/85	71,9
[illegible]	10,74	Abr/85 Set/85	70,2

ANUAL

[illegible]z/84	203,27	Fev/84 Jan/85	214,59
Fev/85	217,54	Abr/84 Mai/85	223,61
Mar/85	221,27	Jun/84 Mai/85	215,39
n/85	212,77	Ago/84 Jul/85	204,79
go/85	219,35	Out/84 Set/85	221,85

(INPC semestral incide sobre os reajustes com dois meses de defasagem)

[illegible] REAJUSTÁVEIS DO TESOURO NACIONAL

VALOR (Cr$)	VARIAÇÃO SOBRE O MÊS ANTERIOR	VARIAÇÃO NOS ÚLT. 12 MESES
[illegible] 110,46	9,9	215,25
[illegible] 115,06	10,5	223,70

Dez/85	27.510,50	12,6	233,03
Mai/85	30.416,52	10,2	225,82
Abr/85	34.166,77	12,3	233,82
Mar/85	38.208,46	11,8	242,80
Jan/85	42.031,56	10,0	216,28
Jul/85	45.901,91	9,2	246,30
Ago/85	49.496,88	7,6	237,80
Set/85	53.437,40	8,2	230,48
Out/85	58.300,20	9,1	226,30
Nov/85	63.547,22	9,0	213,86
Dez/85	70.613,67	11,12	219,36

SALÁRIO MÍNIMO

	VALOR Mai/85 Cr$	Nov/85 Cr$
Unificado	555.120	[illegible].000

UPC

UNIDADE PADRÃO DE CAPITAL

PERÍODO	VALOR (Cr$)
Jan Mai/85	24.432
Abr Jun/85	34.166
Jul Set/85	35.901
Out Dez/85	58.000

UPFMG

UNIDADE PADRÃO FISCAL DE MINAS GERAIS

PERÍODO	VALOR (Cr$)
1981	2.580
1982	4.700
1983	9.410
1984	52.820
1985	121.020

UPFPBH

UNIDADE PADRÃO FISCAL DA PREFEITURA DE BH

PERÍODO	VALOR (Cr$)
1985	80.000

VR

VALOR DE REFERÊNCIA

(Para a aplicação de multas de modo geral, no crédito rural, concessão de empréstimos e pagamentos de benefícios previdenciários)

	Nov/84	Abr/85	Mai/85	Nov/85
	Cr$			Cr$
1) São Paulo, Rio de Ja[illegible] Minas Gerais e Distrito Federal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible].430

MINAS GERAIS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO
TELEFONES: 224-4088 (PABX) e 222-2353 – TELEX Nº (031) 8227
AV. AUGUSTO DE LIMA, 270 – 30.000 – Belo Horizonte – MG
Diretor Geral da Imprensa Oficial
Fábio Costa
Diretor da Superintendência de Publicações e Divulgação
Alcindo Ribeiro de Sousa
Diretor da Superintendência Comercial
Antônio Souza de Oliveira

Fls. 07/83

O Exmº.Sr.Dr. Tibagy Salles Oliveira, Juiz do Direito da 2a. Vara Cível desta Comarca de Montes Claros e Diretor do Foro, em pleno exercício do cargo, na forma da lei,etc..

Considerando que a Resolução nº 61 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, de 08 de dezembro de 1.975, mantida pela Lei Complementar 7.655 de 21 de dezembro de 1.979, em seu artigo 234, fixa, para as comarcas de Terceira entrância o número de 02(dois) oficiais de Justiça para cada vara;

Considerando que esta Comarca conta com 05(cinco) varas, devidamente instaladas em pleno funcionamento, sendo 3(treis) cíveis e 2(duas) criminais, comportando, portando, 10(dez) Oficiais de Justiça;

Considerando que, apesar disso, esta Comarca conta, somente com 09(nove) Oficiais de Justiça,entre remunerados e não remunerados;

RESOLVE:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, nº XII, da Lei Complementar nº 7.655 de 21 de dezembro de 1.979, nomear Oficial de Justiça desta Comarca o Sr. JOSÉ RENATO DE SOUZA,brasileiro, solteiro, que deverá prestar o compromisso legal no livro próprio.

Publique-se. Registre-se.Cumpra-se

Montes Claros,01 de agosto de 1983.

BEL.TIBAGY SALLES OLIVEIRA
JUIZ DA 2a.VARA CÍVEL
E DIRETOR DO FORO

A presente cópia fotostática confere com o seu original Dou fé.

Fls.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JORDÃO GONÇALVES CHAVES - RUA CAMILO PRATES - FONE 221-5920 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS - BRASIL - TITULAR: CÂNDIDO SIMÕES CEVELA

MINAS GERAIS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO — PARTE I

Anc XCIII – Belo Horizonte, sexta-feira, 22 de novembro de 1985 – Nº 219

Diário do Executivo

Administração Estadual

Governador: Hélio Carvalho Garcia
Secretário do Governo e Coordenação Política: Carlos Alberto Cotta
Secretário do Interior e Justiça: Silvio de Andrade Abreu Júnior
Secretário da Segurança Pública: Chrispim Jacques Bias Fortes
Secretário da Agricultura e Pecuária: Arnaldo Rosa Prata
Secretário da Fazenda: Evandro de Pádua Abreu
Secretário da Educação: Octávio Elísio Alves de Brito
Secretário de Obras Públicas: Maurício Pádua Souza
Secretário da Saúde: Raimundo Monteiro de Rezende
Secretário do Trabalho e Ação Social: Ademir Lucas Gomes
Secretário da Administração: Luiz Otávio Ziza Motta Valadares
Secretário do Planejamento e Coordenação Geral: Luiz Alberto Rodrigues
Secretário da Indústria e do Comércio: Jorge Ferraz
Secretário de Ciência e Tecnologia: Milton de Lima Filho
Secretário de Minas e Energia: Gil César Moreira de Abreu
Secretário da Cultura: Delfim de Carvalho Ribeiro
Secretário dos Transportes: Geraldo de Oliveira Pessoa
Secretário de Esportes, Lazer e Turismo: Leopoldo Pacheco Bessone
Secretário Extraordinário Para Assuntos Especiais: José Geraldo Ribeiro
Secretário de Abastecimento: Pedro Narciso
Secretário de Reforma Administrativa e Desburocratização: Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto
Assessor de Imprensa do Governador: Jornalista J. D. Vital

Governo do Estado

Governador: Hélio Carvalho Garcia

LEI Nº 9.026, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1985

Dispõe sobre o reajustamento dos valores dos símbolos de vencimento dos cargos dos Quadros Permanentes das Secretarias e dos Serviços Auxiliares e dos proventos dos inativos dos Tribunais de Justiça e de Alçada do Estado e dá outras providências.

ficam reajustados na mesma proporção do aumento de vencimento concedido por esta lei aos da atividade.

Art. 5º - Os proventos de aposentadoria e os vencimentos de Juiz Municipal em disponibilidade cujo cargo foi extinto pelo artigo 227 da Constituição do Estado, são os mesmos de Juiz de Direito da respectiva comarca.

Art. 6º - Os proventos de aposentadoria do Auditor do Tribunal de Contas são constituídos pelos adicionais de tempo de serviço, pela gratificação de representação e pelos vencimentos fixados para cargo de igual categoria em atividade.

Art. 7º - Nenhum serventuário da Justiça, mesmo o designado pelo Juiz de Direito da Comarca, ficará sem perceber o vencimento previsto em Lei.

Parágrafo único - O Juiz de Direito somente poderá designar serventuário quando houver a vaga.

Art. 8º - Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o valor de Cr$8.000.000.000 (oito bilhões de cruzeiros) para o Tribunal de Justiça, e Cr$ 3.000.000.000 (três bilhões de cruzeiros), para o Tribunal de Contas, observado o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 1985.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Dada no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 21 de novembro de 1985.

HÉLIO CARVALHO GARCIA
Carlos Alberto Cotta
Evandro de Pádua Abreu
Luiz Alberto Rodrigues

ANEXO

presentantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Serviços de Obras Sociais - SOS, com sede na Cidade de Lavras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dada no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 21 de novembro de 1985.

HÉLIO CARVALHO GARCIA
Carlos Alberto Cotta
Silvio de Andrade Abreu Júnior

LEI Nº 9.030, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1985

Dá a denominação de Gustavo Freire à Escola Estadual de São Bento, de Bentópolis, Município de Ubaí.

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Gustavo Freire a Escola Estadual de São Bento, de Bentópolis, Município de Ubaí.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dada no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 21 de novembro de 1985.

HÉLIO CARVALHO GARCIA
Carlos Alberto Cotta
Octávio Elísio Alves de Brito

DECRETO Nº 25.169, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1985.

Regulamenta a Gratificação de Estímulo à Produção Individual - GEPI prevista na Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, e dá outras providências.

Retificações: ... publicado a 9[illegible]

Aprovado
Ofício 330/86
25.09.86.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 82

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Ministro da Previdência Social, Dr. Rafael de Almeida Magalhaẽs, reivindicando de S. Exa. todo empenho, no sentido de agilizar as negociações com os grevistas do setor, a fim de que retornem à normalidade, com a possível urgência, os serviços da Previdência Social.

JUSTIFICATIVA

A Agência local da Previdência Social centraliza quase todas as cidades do norte de Minas, no atendimento médico, seguros sociais e arrecadação. Com o fechamento da referida Agência, os problemas da região afetos a este setor estão se acumulando, tornando-se necessária e urgente uma solução, sem prejuizo para os abnegados servidores da Previdência Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de setembro de 1986

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 17

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Ministro da Previdência Social, Dr. Rafael de Almeida Magalhães, solicitando-lhe providências, no sentido de determinar a realização de uma sindicância em todos os benefícios de segurados, que foram concedidos há mais de dois anos e vieram a ser cortados por força de uma " Revisão Analítica " em Belo Horizonte.

GOZO AUXILIO DOENÇA QUE ERTAVAM EM

JUSTIFICATIVA

Tal sindicância se faz necessária, uma vez que muitos dos beneficiários já até faleceram, outros foram demitidos pelas empresas e muitos estão a peregrinar pelas ruas, constituindo um quadro deveras dramático.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de setembro de 1986

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Aprovado
Ofício 34/86
02.10.86.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 18

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao senhor Presidente da República, Dr. José Sarney, solicitando de Sua Excelência a reativação do amparo previdenciário em benefício das pessoas idosas e carentes, através da Lei 6.179, de 11.12.74, inclusive proporcionando-lhes assistência médica e hospitalar.

JUSTIFICATIVA

Com o advento da Lei 6.179, todos os idosos e inválidos foram naquela época beneficiados. Entretanto, com o decorrer dos anos, a Previdência Social passou a exigir com maior rigor, exigindo documentação especial para a concessão do benefício, a fim de evitar o abuso por parte dos " agenciadores de aposentadorias." Existem em nossa região centenas de pessoas idosas que, apesar de haverem trabalhado por período igual ou superior ao exigido, não têm meios para comprovar e atender as exigências da Previdência Social. Por isto j mesmo, tais pessoas estão vivendo da mendicância pelas ruas das nossas cidades. Em 1982, cartazes foram afixados, anunciando que a partir daquela data todo idoso carente teria direito à assistência médica e hospitalar, mesmo os não beneficiários da Previdência Social. Entretanto, na prática isto não ocorreu e o idoso continua esquecido e marginalizado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de setembro de 1986

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 341/86.
30.09.86.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja consignado em ata dos trabalhos desta Casa um voto do mais profundo pesar pelo falecimento da esposa do Dr. Cláudio Carvalho, M.D. Diretor do DRM do D.E.R . nesta cidade, e que da decisão deste Legislativo se dê conhecimento ao referido Diretor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de setembro de 198 6

Vereador

Milton Pereira da Cruz

aprovado
Of.ão 353/86 -
07.10.86 -

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 7

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe entendimentos junto à CEMIG, para a instalação de tres postes de luz na Rua 5, do Conjunto Habitacional Tancredo Neves, bem assim para extensão de rede de iluminação no final da Rua Príncipe Regente, Bairro Santa Rita.

JUSTIFICATIVA

As ruas acima referidas são vias de interligação com outros bairros, razão pela qual torna-se necessário dotá-las de iluminação suficiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de outubro de 1986

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Ofício 353/86.
07.10.86.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 9

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitando a execução do serviço de encascalhamento da Avenida Biô Lopes, no Bairro Renascença, mais precisamente no final da referida via pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de outubro de 198 6

Vereador

Milton Pereira da Cruz

aprovado
Ofício 425/86.
02.12.86.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando informações de S. Exa. sobre o Projeto CURA, uma vez que algumas obras que foram iniciadas em nossa cidade dentro do referido projeto estão paralizadas, como é o caso das obras do Bairro Guilhermina, onde a população deseja saber quando as mesmas terão prosseguimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de dezembro de 1986

Vereador

Milton Pereira da Cruz

Aprovado
Circular nº 05/86
17.03.86.

Milton Lucio da Cruz

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam dirigidos ofícios ao senhor Presidente da República, bem assim aos senhores Ministros da Previdência Social e da Justiça, dando ciência a S. Exas. da situação do serviço de assistência médico-hospitalar nesta cidade, prestado aos beneficiários do INAMPS, principalmente nos Prontos-Socorros e na rede hospitalar conveniada com o referido Instituto, a fim de que S. Exas. possam tomar as necessárias providências, no sentido de corrigir as falhas e inúmeras irregularidades existentes no referido serviço.

JUSTIFICATIVA

Através da Imprensa Nacional, o Governo convocou o povo brasileiro para ajudá-lo na implantação da reforma econômica neste país, deixando transparecer que governo forte é aquele que tem o apôio popular. O povo foi conclamado a denunciar qualquer tipo de irregularidade contra a econcomia popular, pois, a partir daquele momento, todos os preços estavam congelados e cada brasileiro deveria ser um fiscal no combate à inflação. Vários órgãos como a Polícia Federal, SUNAB, Polícia Civil e outros foram colocados à disposição dos denunciantes. Tais medidas resultaram em maior respeito ao povo brasileiro. Entretanto, aqui em Montes Claros, quando nos posicionamos nesta luta em defesa da economia popular, fomos atingidos vilmente por um órgão federal - o INAMPS, pois o seu diretor, através de palavras ofensivas a qualquer cidadão, não aceita críticas e reclamações por parte dos representantes do povo e dos beneficiários daquele Instituto. Os hospitais de nossa cidade, que mantêm convê -

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, de de 198

Vereador

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º.....

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

nios com o INAMPS, estão recusando atender esses beneficiários em seus serviços de pronto socorro, em casos de urgência. Não raras vezes deparamos com pessoas que são levadas, em estado grave, à Agência do INAMPS, para reclamarem contra tal situação, mas o senhor Chefe de Medicina Social do INAMPS, Dr. Humberto Plínio Ribeiro, não toma qualquer atitude em favor de nossa comunidade previdenciária. Entretanto, quando denunciamos os fatos, somos chamados de irresponsáveis e fofoqueiros. O atendimento médico, mesmo em casos de urgência, só se viabiliza com a interferência de políticos. Não podemos conviver com esta situação e muito menos com a impassividade do Dr. Humberto Plínio Ribeiro, que tem se mostrado incapaz para dirigir o referido órgão. Daí, requeremos desta Casa que das correspondências a serem endereçadas àquelas autoridas faça constar, na íntegra, esta nossa justificativa, anexando ainda cópias dos recortes de jornais e outros documentos que juntamos ao presente, a fim de que o senhor Presidente e os Ilustres Ministros possam tomar conhecimento mais detalhado dos fatos, tomando as medidas que o caso requer, em benefício dos segurados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, ... de ..... de 198.....

.....

Vereador